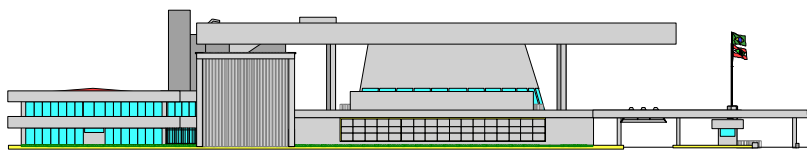


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 27 DE ABRIL DE 1998

NÚMERO 4.534

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 928**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 037ª Sessão Ordinária
realizada em 23/04/1998..... 2
Ata da 038ª Sessão Ordinária
realizada em 27/04/1998..... 3
Ata da 004ª Sessão Especial
realizada em 27/04/1998..... 4

Publicações Diversas

Portaria CGP 14
Termos de Convênio..... 19

P L E N Á R I O

ATA DA 037ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 23 DE ABRIL DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Carlito Merss - Cesar Souza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Idelvino Furlanetto - João Henrique Blasi - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Strosch - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito ao senhor Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

OFÍCIOS:

206/98, do senhor Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando emenda ao projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de comarcas e varas e dá outras providências;

206/98, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, encaminhando

Requerimento de nº 101/98;

067/98, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, encaminhando Moção nº 007/98;

0766/98, do senhor Deputado Federal Valdir Colatto, acusando recebimento do Ofício GP/DP/144/98, através do qual encaminha cópia do requerimento aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de março;

001367/98, do senhor Senador Esperidião Amin, acusando recebimento da mensagem, via fax, referente a proposição do Deputado Vanderlei Rosso.

PROJETO DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Carlito Merss, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências.

MENSAGEM Nº:

001, do senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhando projeto de lei complementar que reclassifica e cria cargos na carreira do Ministério Público e dá outras providências.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência comunica que, conforme acordo entre Lideranças, será suspensa a sessão até as 11h, horário da Ordem do Dia, em função da reunião de duas Comissões.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Há a justificativa de ausência dos Deputados Reno Caramori e Gervásio Maciel.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, senhor Sérgio Faraco, ao Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina, senhor José Sydnei Ribeiro Esmério e ao Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Concórdia, senhor Francesco Andrea Dalla Costa, cumprimentando-os pela passagem do Dia do Contabilista na data de 25 de abril.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal de Serra Alta, manifestando congratulações pelo transcurso da data 25 de abril, comemorativa à emancipação político-administrativa daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa Regional dos produtores de Alho Ltda. - Cooperalho -, cumprimentando-o pelo transcurso da data 25 de

abril, comemorativa aos dois anos da constituição daquela Cooperativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Seara Ltda. - Crediseara -, cumprimentando-o pelo transcurso da data 25 de abril, comemorativa à constituição daquela Cooperativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal de Tunápolis, manifestando congratulações pelo transcurso da data 25 de abril, comemorativa à emancipação político-administrativa daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Matos Costa, cumprimentando-os pelo aniversário político-administrativo daquele Município, ocorrido no dia 23 de abril.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Timbó Grande, cumprimentando-os pelo aniversário político-administrativo daquele Município, ocorrido no dia 26 de abril.

A Presidência defere de plano.

Há ainda uma moção e uma indicação que a Presidência retira da pauta para incluí-las na pauta da Ordem do Dia da sessão de segunda-feira.

Não há mais matéria na Ordem do dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a Presidência comunica a pauta da sessão de segunda-feira: Requerimentos nºs 200, 206 e 214, além das matérias que foram retiradas no dia de hoje.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 038ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 27 DE ABRIL DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sérgio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: PROJETO DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Adelor Vieira, que declara de utilidade pública a Associação do Menor, com sede e foro na cidade e Comarca de Joinville;
- de autoria do senhor Deputado João Henrique Blasi, que dispõe sobre a notificação compulsória de acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.

OFÍCIOS NºS:

034 e 035/98, do senhor Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando reposta formalizada pela Secretaria dos Transportes e Obras;

1109/98, do senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, reportando-se ao TE/0225-7/98;

1845/98, do senhor Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, encaminhando cópia do primeiro termo aditivo ao convênio, celebrado entre este Ministério e o Governo desse Estado;

2846/98, do senhor Presidente do Tribunal de

Contas do Estado de Santa Catarina, comunicando a aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa deste Tribunal de Contas para o exercício financeiro de 1988;

2985/98, do senhor Governador do Estado, reportando-se ao Ofício nº GP/DP/094/98, que encaminhou o Pedido de Informação nº 009/98;

3149/98, do senhor Governador do Estado, reportando-se ao Ofício nº GP/DP/102/98, que encaminhou o Pedido de Informação nº 010/98;

3410/98, do senhor Governador do Estado, encaminhando convênios ECF nº 001/98 e ICMS nºs 01, 03 e 04/98, celebrados pelo Confaz;

3411/98, do senhor Governador do Estado, encaminhando convênio ICMS, celebrado pelo Confaz.

TELEX:

- do senhor Ministro da Agricultura e Abastecimento, acusando recebimento do Telefax nº 0308-2/98.

CORRESPONDÊNCIA:

- do senhor Presidente do Centro Acadêmico da Escola Superior de Turismo e Hotelaria, encaminhando cópia do Abaixo Assinado, que solicita providências necessárias para garantir maior segurança aos alunos e moradores que transitam na SC-401 KM 01;
- dos pescadores nativos da região sul da ilha de Santa Catarina, que serão representados pela Associação dos Pescadores Artesanais e Coletores de Marisco da Baía Sul, encaminhando abaixo-assinado;
- do senhor Diretor-Geral do Lar Espírita Maria de Nazareth, de Joinville, encaminhando Demonstrativo de Serviços Prestados pelo Lar Espírita.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência comunica aos senhores Deputados que, atendendo ao Requerimento nº 061/98, aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa, foi convocado o senhor Secretário da Fazenda para comparecer à Assembleia Legislativa e informar a respeito dos questionamentos colocados no

requerimento citado, especialmente a respeito da Invesc, da venda da Casan e do cronograma de desembolso e pagamento de juros a debenturistas e outros itens.

Diz o Regimento Interno da Assembleia Legislativa no seu art. 251 que "A Assembleia se reunirá em Sessão Especial toda vez que comparecer Secretário de Estado."

Senhores Líderes, consultamos V.Exas. para saber da possibilidade de encerrarmos a presente sessão ordinária, já que só constam da pauta da sessão de hoje alguns requerimentos que podem ser incluídos na pauta da sessão de amanhã, e fazermos em seguida a sessão especial, tendo em vista a importância do tema a ser debatido com o Secretário da Fazenda.

Consultamos os senhores Líderes se concordam com este encaminhamento da Presidência.

(As Lideranças aquiescem.)

Com a aquiescência dos senhores Líderes, apenas com a ausência da Liderança do PFL, vamos fazer este encaminhamento.

Esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da pauta da Ordem do Dia de amanhã.

Requerimento nº 215, de autoria do Deputado Norberto Stroisch, que estava na pauta da Ordem do Dia de hoje, e discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 363/96, de autoria do Deputado Carlito Merss, que cria o Conselho Estadual dos Direitos Humanos e dá outras providências.

Senhores Deputados, suspenderemos a presente sessão com o propósito de ver se o Secretário já está na Casa.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Estão reabertos os trabalhos da sessão ordinária.

Conforme acordo com as Lideranças, e tendo em vista a presença do senhor Secretário da Fazenda, encerramos a presente sessão ordinária, convocando outra, especial, para daqui a cinco minutos.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 004ª SESSÃO ESPECIAL

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 27 DE ABRIL DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Carlito Merss - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sérgio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convidamos o Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, para secretariar esta sessão e conduzir ao Plenário o excelentíssimo Secretário de Estado da Fazenda, senhor Marco Aurélio Dutra.

Excelentíssimas autoridades, senhores Deputados, senhores assistentes, esta Presidência dá ciência de que esta sessão foi convocada atendendo requerimento dos senhores Deputados Gilson dos Santos, Ideli Salvatti e outros, na forma do art. 235 do Regimento Interno, para que a Assembléia Legislativa possa ouvir o Secretário Marco Aurélio Dutra prestar informações sobre a captação de recursos da Invesc, vendas de ações da Casan e esclarecimento a respeito do 13º salário do ano de 1997 dos servidores do Estado.

Solicito ao senhor Deputado Odacir Zonta que proceda à leitura das normas a serem observadas durante o decurso da sessão.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - (Passa a ler)

"Art. 249 - Na sessão ou reunião a que comparecer, o Secretário de Estado fará, inicialmente, uma exposição do objeto do seu comparecimento, respondendo, a seguir, às interpelações de qualquer Deputado.

§ 1º - O Secretário de Estado, durante a sua exposição ou ao responder às interpelações, bem como o Deputado, ao anunciar as suas perguntas, não poderão desviar-se do objeto da convocação nem responder a apertes.

§ 2º - O Secretário convocado poderá falar durante uma hora, prorrogável uma vez por igual prazo, por deliberação do Plenário.

§ 3º - Encerrada a exposição do Secretário, poderão ser-lhe formuladas perguntas esclarecedoras, pelos Deputados, não podendo cada um exceder a quinze minutos, exceto o Autor do requerimento, que terá o prazo de trinta minutos.

§ 4º - É lícito ao Deputado ou membro da Comissão Autor do requerimento de convocação, após a resposta do Secretário à sua interpelação, manifestar, durante dez minutos, sua concordância ou não com as respostas dadas.

§ 5º - O Deputado que desejar formular as perguntas previstas no § 3º deverá inscrever-se previamente.

§ 6º - O Secretário terá o mesmo tempo do Deputado para o esclarecimento que lhe for solicitado."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Concedo a palavra ao senhor Marco Aurélio Dutra, Secretário da Fazenda, para que, usando da tribuna ou se preferir da própria mesa, preste as informações objetos da convocação.

Antes queremos anunciar a presença na mesa do Dr. Paulo Eli, Secretário Adjunto da

Fazenda.

Com a palavra o senhor Secretário Marco Aurélio Dutra.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Primeiramente eu queria cumprimentar o Presidente desta Casa, Deputado Neodi Saretta, bem como desejo fazer um cumprimento especial ao Líder do Governo, Deputado Romildo Titon, estendendo este cumprimento a todos os Deputados aqui presentes.

Eu gostaria de começar a responder os questionamentos que originaram esta convocação, no sentido de responder o Requerimento nº 061/98, questionando a respeito do destino dos recursos da Invesc.

Tenho aqui uma planilha que passo, após a leitura, às mãos do Presidente. Ela explicita item a item toda a aplicação de recursos oriundos da colocação da Invesc.

Tem aqui o gasto mês a mês desde junho de 1996 até outubro de 1997. Inicialmente foram aplicados quarenta e quatro milhões e novecentos em programas de regionalização da Saúde, Secretaria da Saúde, Hospital Infantil de Joinville, saneamento, microbacias, Viva a Luz, obras rodoviárias do DER, contrapartida do BIRD, contrapartida do BID, via expressa sul, pavimentação de baixo custo, BR-101, BR-282, BR-470, BR-280, contrapartida do BNDES, Ferrovia do Frango, patrulha mecanizada, crédito meio rural, crédito microempresas, modernização de secretaria pública, construção de penitenciária e regionalização da Saúde.

Depois, vemos todos esses itens repetidos nos outros dois quadros que terminam em outubro de 1997.

Com relação aos tomadores das debêntures, temos uma posição de setembro de 1997 e o nome e o número de debêntures que eles possuem:

Besc - 100 debêntures;
Banco Financeiro Industrial de Investimentos - 100 debêntures;
Banco Patrimônio de Investimentos - 650 debêntures;
BTI - Fundo de Renda Fixa, Capital Estrangeiro - 100 debêntures;
Fundo de Investimento Jaian Curi (60 dias) - 9 debêntures;
FASEB - Fundação de Assistência dos Desempregados da SEB - 150 debêntures;
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - 7.000 debêntures;
Cerpro - Instituto do Cerpro de Seguridade Social - 400 debêntures;
Fundação de Previdência de Serviços do Ivrr, Previrr - 340 debêntures;
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDS, Faps - 210 debêntures;
Banco Bradesco SA - 500 debêntures;
Banco ABS Roma SA - 100 debêntures;
Banco Jaian Curi SA - 7 debêntures;
Banco Jaian Curi AS - 84 debêntures;
Banco Fator - 53 debêntures;
Banco Fator - 86 debêntures;
Deutsch Banco (Banco Alemão) - 111 debêntures.

Com relação ao cronograma de desembolso e pagamento de juros debenturistas, ele foi feito regularmente no prazo estabelecido, no dia 31 de outubro de 96, feito o pagamento da primeira parcela de juros, e a segunda parcela, vencida em 31 de outubro de 97 não foi efetuada. Nós estamos gerenciando juntamente aos

debenturistas para regularizar esta situação.

Com relação à prestação de contas global e detalhada, não tínhamos condições de trazer todo o material, mas informamos que todo o material foi fornecido do Tribunal de Contas, e se houver a necessidade do mesmo pelos senhores Deputados, emitiremos cópias de todas as prestações de contas para esta Casa sem problema nenhum.

Com relação aos outros dois fatos que motivaram o nosso convite a vir prestar depoimento nesta Casa, entendemos que estão muito bem ligados, porque um é relativo à venda da Casan e o outro é relativo ao pagamento do 13º salário.

Como já houve manifestação anterior do nosso ex-Secretário da Fazenda, Senador Nelson Wedekin, nós iniciamos o processo de colocação de venda de ações do excedente do capital acionário da nossa companhia de saneamento justamente para que tivéssemos condições de honrar o compromisso junto aos servidores do pagamento do 13º salário.

Nós estamos em fase final de negociação. Imaginamos que nos próximos trinta dias teremos condições de operacionalizá-la, de chegar ao fim desta negociação e fazer frente a este pagamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo Deputados inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Pedimos a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Cada Deputado poderá fazer questionamentos por quinze minutos, mas V.Exa., na condição de Autor, poderá se estender por trinta minutos.

Com a palavra o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Secretário, é uma satisfação tê-lo aqui conosco para esclarecer alguns aspectos com relação à Invesc e à Casan. Também gostaria, no fim das nossas colocações, se sobrar tempo, que V.Exa. fizesse algumas colocações com respeito ao que está sendo feito com relação ao Besc. Isso não faz parte do dia de hoje, salvo se V.Exa. quiser comentar.

Eu anotei, no início de sua colocação, qual o destino dos recursos da Invesc. V.Exa. colocou que a data, e gostaria que confirmasse, seria junho de 96 a outubro de 97.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - É novembro de 95 até outubro de 97. Se falei outra data, desculpe-me.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu gostaria de saber, em primeiro lugar, qual é a engenharia financeira que o Governo do Estado vai adotar, agora, na tão propalada liquidação da Invesc. De que forma os senhores irão proceder a esta liquidação para resgatar essas debêntures sem entregar as ações da Celesc.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Na verdade, não há nenhum milagre, nenhuma engenharia milagrosa financeira. Nós observamos, dentre todas as operações efetuadas no Brasil, e consideramos bastante adequada as operações que o Governo de Minas Gerais fez com a Cemig e que o Governo do Rio Grande do Sul fez com a CRT.

Então, buscamos estudar e ver se era uma operação que seria adequada à empresa,

uma operação que pudesse trazer alguma vantagem para a empresa, ou seja, uma operação que tivesse condições de agregar um parceiro na administração da empresa visando, principalmente, uma modernização administrativa, vindo melhorar ainda mais o seu desempenho. Porque, com relação à Celesc, ninguém entende mais de Celesc e de distribuição de energia do que os próprios funcionários da Celesc de Santa Catarina.

Agora, com relação à modernidade, com relação às novas tecnologias, entendemos ser importante que haja, digamos assim, essa participação de outros investidores, de investidores estratégicos, para que a Celesc continue progredindo, continue evoluindo e continue tendo a condição de ser uma das melhores empresas de distribuição de energia do País.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Segundo notícias veiculadas na Gazeta Mercantil, os senhores tinham dito - foi dito pelo Presidente Oscar Falk, e também, se não me engano, pelo Chefe da Dívida Pública, mas principalmente pelo senhor Oscar Falk - que esses recursos seriam aplicados, e procurariam um parceiro para isso, em geração de energia, porque a Celesc só atua basicamente na área de distribuição.

Como consequência, eu gostaria de colocar a V.Exa. o seguinte: é lógico que a esse novo parceiro o Governo vai entregar as usinas em funcionamento, vai entregar também, logicamente, usinas que já estão encaminhadas, como a de Machadinho, onde 14% são da Celesc, a de Dona Francisca, com os seus também 14%, e, o que vejo de muita importância, a usina de gás a ser instalada em Joinville, de 450 megabytes.

Portanto, gostaria de saber quanto a Celesc investiu nessas usinas até a presente data.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Primeiramente, eu gostaria de fazer uma retificação na sua colocação, se me permite, no sentido de que nós não estamos, em nenhum momento, tendo a intenção de entregar qualquer tipo de administração de geração de energia a qualquer parceiro... denise

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - É uma gestão compartilhada.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O que nós estamos buscando são justamente parceiros que tenham interesse em investir na geração de energia, que agreguem esforços aos esforços que a Celesc vem empreendendo nesse sentido, para que tenhamos condição de ter um incremento na geração de energia própria para a nossa companhia de distribuição de energia.

Agora, quanto ao segundo questionamento que o senhor colocou com relação a quanto que a Celesc investiu nas hidroelétricas em si, eu não tenho como lhe responder.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Isso precisamos saber, para saber se realmente é negócio para o Estado liquidar a Invesc, porque V.Exa. tem que convir que o Estado está agindo dessa forma porque não tem condições de honrar os seus compromissos, não tem condições de honrar os juros pagos aos debenturistas. São 20 milhões de reais que poderiam ter sido pagos no mês de outubro do ano passado; como consequência, não teve os debenturistas. Naturalmente qualquer investidor pressiona aquele que deve, e o Estado então, segundo suas próprias informações, ofereceu esse tipo de liquidação, dando esse tipo de gestão compartilhada como solução ao caso, como o senhor disse, da Cemig.

Com relação à Cemig...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O enfoque, Deputado, é justamente outro. O que nós estamos buscando não é oferecer a Celesc para quem quer que seja, o que estamos buscando é uma nova condição para a Celesc, para que a Celesc se fortaleça e tenha condições de ser ainda mais pujante do que ela já é hoje.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Na verdade, senhor Secretário, o que os senhores

estão querendo é liquidar uma operação que não têm condições de pagar, porque se os senhores tivessem condições de pagar os juros que estavam dentro daquela operação, que já foram alertados para nós na época das devidas explicações do ex-Presidente do Besc, professor Fernando Ferreira de Melo...

Aqui nós tínhamos alertado que esses juros seriam extremamente exorbitantes, fizemos um exercício naquela época de que seria em torno de R\$20.000.000,00/ano, e está exatamente batendo nessa cifra. Dissemos a eles que o Estado não teria condições de honrar esses compromissos e perguntávamos quem iria pagar esses juros. E o senhor sabe que a primeira parcela de juros foi paga pela Invesc, 16,5 milhões de reais, com dinheiro proveniente da venda das Letras. A segunda parcela não foi paga, conseqüentemente, como já estamos há mais de seis meses agora, deve ter aí mais uns dez, onze milhões para pagar, e o Estado não tem condições.

Na realidade, o Estado está usando, no meu modo de entender, como uma desculpa para liquidar a Invesc, melhorar o aspecto de energia elétrica no que toca à geração de energia no Estado de Santa Catarina. Isso é uma fuga, não é uma realidade. Eu pediria, então, que respondesse se essa gestão que o senhor falou que a Cemig já fez deu resultados positivos àquele Estado.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Primeiramente, eu fico feliz do senhor estar apoiando esse tipo de operação...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Não estou apoiando!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - ...como o senhor mesmo colocou, no sentido de alavancar a própria Celesc.

Isso é uma coisa bastante interessante, porque o que se busca justamente é um aumento da modernidade administrativa, do aperfeiçoamento tecnológico de toda empresa. Isso é o fundamental de tudo.

Com relação a essa colocação de que nós estamos justamente buscando uma simples solução da Invesc, esse não é o ponto primordial. Nós não vamos fazer a operação, se não for uma operação boa para a Celesc.

O fundamental dessa operação é que ela traga efetivamente vantagens para a administração da Celesc, que haja um parceiro estratégico que queira investir dinheiro no Estado de Santa Catarina, que haja condições de incremento de geração de energia no Estado e que efetivamente seja uma operação exitosa para a Celesc. E essa operação sendo exitosa para a Celesc, vai ser exitosa para o parceiro, porque as suas ações vão valorizar, o mercado vai enxergar com bons olhos toda essa operação e também vai ter um bom retorno financeiro.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Acho que não haverá retorno, senhor Secretário, porque pelo estudo que desenvolvemos para o caso da Cemig (nós temos aqui projetado) durante o período de janeiro de 97 a abril de 98, vimos que o caso Cemig é muito pior que qualquer outra coisa. Nessa gestão compartilhada, as ações da Cemig estão baixando paulatinamente, estão em queda livre.

Isso significa que em se adotado esse sistema aqui no Estado de Santa Catarina, também teremos desvalorização do patrimônio da Celesc.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Há um equívoco...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Não é um exemplo adequado esse tipo de contrato feito pela Cemig. Está comprovado que esse tipo de exemplo não está sendo processado de forma adequada.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu entendo que deve haver algum equívoco nesse seu quadro, porque a informação que temos é que a própria ação da Cemig foi vendida com quase 200% de ágio.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - No

início!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O senhor tem razão, ela triplicou o valor. A operação fez com que a ação triplicasse de valor.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Não é isso que eu quero dizer.

Se o senhor hoje pegar esse tipo de investimento a ser feito para a Celesc, nesse tipo de gestão, compartilhada - não só para a Celesc, mas para todo e qualquer tipo de ação -, lá não deu resultado, até porque o Governo hoje não tem condições, mesmo tendo a maioria das ações, de dar as suas razões políticas de um programa energético para o Estado de Minas Gerais. E aqui acontecerá da mesma forma.

Nós estamos preocupados com isso, porque quem vai investir no Estado de Santa Catarina logicamente irá querer diretorias do seu interesse.

Eu pergunto, dentro dessas negociações todas, que tipo de diretorias esses eventuais negociadores estão exigindo para fazer a liquidação da Invesc.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós não temos definição de quais diretorias estão disponibilizadas para o vencedor do leilão.

O que vamos buscar no nosso acordo é que haja um equilíbrio na gestão, para que o Estado mantenha a condição de acionista majoritário na gestão da Celesc. Isso é o fundamental para podermos dar condição do acionista estratégico efetivamente influenciar, para que dê uma melhor condição de gestão, que ele agregue mais do que o próprio Estado já vem dando ao longo dos anos para a Celesc.

Anteriormente, tínhamos falado com relação à falta do pagamento dos juros de 31 de outubro de 97. Eu gostaria somente de salientar que dentro da nossa operação deixamos para o pagamento de juros uma quantidade de ações preferenciais, que eram do Estado, para que se fizesse frente ao pagamento de juros.

As nossas ações preferenciais em setembro de 97 estavam cotadas em torno de 1,60 reais, e colocando essas ações preferenciais no mercado teríamos condições de pagar os juros e ainda ter uma sobra de recursos.

Efetivamente não foi feito na data porque em torno do dia 15 a 20 de outubro, como todos sabem, sofremos uma crise no mercado mundial, que fez com que o preço das ações, não da Celesc, mas de todas as empresas, principalmente as do Sudeste asiático, tivesse uma queda vertiginosa. E esse evento, que foi aleatório, independente da nossa condição de ação, prejudicou todas as ações que estavam empreendendo para o saldamento do compromisso firmado.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Secretário, sabemos que a Invesc, através de debêntures, arrecadou 104 milhões de reais e que o líquido deu R\$98,8 milhões. Hoje, qual a dívida toda da Invesc com relação a essa operação? Qual a situação atual com relação a essas operações de debêntures? Quando valem isso? Em março havia uma posição, estava em 142 milhões. Mais 20 milhões, resultou em 162 milhões, e mais 17 milhões de juros, dava 179 milhões de reais. Hoje, em quanto está essa operação?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, hoje, o passivo da Invesc está em torno de 165 a 170 milhões.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Então, 170 milhões de passivo mais os juros, em torno de 20 milhões, que faltam.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, com os juros incluídos está entre 165 a 170 milhões.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Então, entre 165 a 170 milhões, uma operação que arrecadou líquido, em dois anos e cinco meses, 98,8 milhões de reais. O senhor acha isso que foi uma boa operação para o Estado?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Isso foi uma operação maravilhosa,

porque quando foi feita a colocação das debêntures, a cotação em bolsa das ações era 0,50 centavos.

Veja bem a evolução...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Era 0,72.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A primeira grande operação das ações da Celesc em bolsa foi no ano de 1993, quando houve o pagamento de uma dívida junto ao Morgan Grandfield de 12,5 milhões de dólares. E foram utilizados 112 milhões de ações da Celesc, ou seja, 20 milhões de ações a mais para pagar uma dívida de 12,5 milhões. Isso dava uma cotação de 0,11 centavos em 1993; 0,11 centavos de dólar para a quitação dessa dívida.

O preço continuou evoluindo, nós fizemos com que a operação no dia da liquidação da nossa... A liquidação financeira da Invesc, a cotação da ação era menos de 0,60 centavos em bolsa de valores. E nós alavancamos um valor equivalente a 1,02.

Então, como nós já tivemos um ágio de 100% na primeira colocação da Invesc, eu entendo que fizemos uma boa operação. Inclusive, nós demos uma demonstração para o mercado, e tanto foi uma boa operação que ela foi copiada depois. Todos os Estados possuem uma empresa de proposta especial copiando justamente a operação da Invesc. E eu entendo que nós tivemos uma boa colocação...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Isso foi um modelo de Minas Gerais também.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A primeira empresa de proposta especial do Brasil foi a Invesc. Inclusive, a operação foi tão boa que nós conseguimos fazer com que o preço, com que a ação continuasse sendo alavancada ao longo do tempo.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Com relação à Invesc, no contrato que os senhores estão trabalhando, que cláusulas estariam ali dentro? Nós não poderíamos ter acesso a esse contrato? A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não vai haver nenhuma operação em que não haja a publicação. O órgão adequado, eu não sei lhe precisar, com certeza vai haver uma publicação num jornal de grande circulação estadual e na Gazeta Mercantil antes de qualquer tipo de operação. Com certeza, todos os fatores que vão estar incluídos na negociação, que vai ser publicada com antecedência.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Nós não temos condições de acesso a esse contrato?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - É que não temos o contrato. Nós estamos em fase de...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Como é que os senhores não têm contrato se estão negociando?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós estamos negociando.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Então, tem que ter base, contrato de alguma coisa.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, nós temos as minutas.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Nós poderíamos ter acesso a essas minutas?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Assim que nós tivermos concluídas as minutas, temos condições de passar tanto à Assembléia Legislativa como para toda a sociedade, através da publicação na Gazeta Mercantil.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - E nessa minutas, senhor Secretário, quais as diretrizes que estão sendo discutidas para que esses sócios estratégicos adentrem à empresa Celesc?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - As diretorias não foram acertadas, porque a condição não se fixa em diretorias específicas. Estamos buscando a questão de ter um voto de qualidade tanto para o Estado como

para o acionista, para que eles tenham o voto de qualidade independente do número de diretorias, para que todas as ações sejam operações de consenso entre o investidor estratégico e o Estado de Santa Catarina no sentido de nós termos um incremento tecnológico, um avanço tecnológico, um avanço de modernidade na gestão da empresa e que o Estado também tenha condições de ter um atendimento social em todas as ações da companhia.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Os senhores falam em modernidade de empresas. Têm praticamente sete meses no Governo, mas só agora que voltam a falar em modernidade de empresas?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós estamos evoluindo...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Este é o momento próprio para falar em modernidade?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - V.Exa. tem toda a razão, Deputado! Veja bem, nós conseguimos evoluir, a última operação feita pelo Governo anterior envolvendo ações da Celesc foi de 0,11 centavos a cotação, e hoje vamos comercializar essa ação a R\$2,00, a R\$2,50.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Logicamente dando alguma coisa em troca.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Logicamente! E vamos alavancar a empresa.

Hoje fui informado que está se iniciando o processo de privatização da Copel, inclusive V.Exa. conhece muito bem, porque é do setor. Existe uma desregulamentação...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Falta de regulamentação!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, uma desregulamentação na questão de distribuição de energia. Inclusive, se a Celesc não crescer ou evoluir com a mesma intensidade que as empresas dos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, em função dos investimentos que estão conseguindo, fruto da parceria com investidores privados, nós corremos o risco de outras empresas invadirem os grandes consumidores.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Desculpe-me, senhor Secretário, mas no Paraná ocorre uma outra situação. Ele já tem geração há muito tempo, devido a uma política energética adotada pelo Governo Federal, por causa de aspectos circunstanciais de proibição que os Estados investissem em geração de energia. Agora, acontece que o nosso Estado e o Rio Grande do Sul ficaram aquém disso. E o Paraná, como estava na Eletrobrás e no Ministério de Minas e Energia, deu esse avanço.

Mas eu gostaria de saber o seguinte: no "road show" feito pela Celesc em 1996 alavancaram R\$130.000.000,00. Desse R\$130.000.000,00 que foram para investimentos dentro da empresa, quanto foi de adiantamento de ICMS para o Governo?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Nós temos informações, Secretário, que está em torno de R\$70.000.000,00 essa arrecadação.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu não tenho informações de quanto...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Em março, a posição de março.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Foi feita uma antecipação de recursos no ano passado de R\$60.000.000,00. Certo? Hoje esse valor está menor. Agora, se é oriundo da alavancagem dos recursos de R\$130.000.000,00, eu não sei de onde veio o dinheiro. O que eu sei é que hoje o Estado já conseguiu repassar para a Celesc grande parte desse recurso...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - E quanto é que deve?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Em torno de R\$30.000.000,00.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - R\$30.000.000,00 é o que o Governo do Estado deve à Celesc.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) Hoje, sim.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Portanto, há muitos recursos dentro da própria empresa para investir nesses sistemas.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Sim.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Então, por que a Celesc está tentando buscar mais recursos, na ordem de R\$100.000.000,00? Isso dito pelo Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina e pelo Governo do Estado.

São recursos que não acabam mais, além da sobra dos recursos que não foram investidos, mais esse que ainda querem captar, e como subterfúgio, no meu modo de entender - desculpe a palavra que estou colocando -, querem liquidar a Invesc, simplesmente numa operação de que os recursos da Invesc irão para a geração. Aí fica difícil aceitar a situação!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu não sou do ramo, Deputado. V.Exa. é do ramo e entende melhor.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Aqui está: "Celesc terá sócios estratégicos".

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Esse valor que V.Exa. está falando de R\$30.000.000,00 é quase que irrisório para um investimento em obras de infra-estrutura...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu não falei em R\$30.000.000,00, falei em R\$130.000.000,00!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Mesmo R\$130.000.000,00 é quase irrisório para investimentos em infra-estrutura de geração de energia.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Tem sete meses para terminar...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Pode faltar um mês para acabar o Governo, mas existe o Governo! E pelo que me consta, um Governo constituído legalmente. O Governador Paulo Afonso foi às urnas, foi aprovado pela população, ganhou a eleição e é Governador do Estado até 31 de dezembro de 1998. Independente da vontade de quem quer que seja, até 31 de dezembro de 1998 ele vai governar o Estado e vai fazer o que é melhor para as empresas e para toda a população.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Tudo bem, esse é o papel do Governo. Ele tem que fazer esse tipo de trabalho.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, o senhor não quer que ele faça. O senhor está dizendo que não pode fazer, porque só faltam...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu só acho que o senhor tem a sua opinião e eu tenho a minha. Eu desde o início, senhor Secretário, tenho contestado a criação da Invesc, pois ela foi criada simplesmente por uma empresa de propósito único, que fez somente uma operação neste Estado, que, no meu modo de entender, na minha avaliação, só trouxe prejuízo para o Estado de Santa Catarina. O senhor diz que não, agora, eu afirmo que sim.

Então é uma colocação que nós dois temos que nos respeitar e procurar, no decurso do andamento das coisas, provar essa situação ou não.

Já que ainda me restam cinco minutos, vamos passar a falar da Casan, senhor Secretário.

Quais as operações que o Governo do Estado está negociando, está propondo, em relação às ações da Casan?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós já deflagramos e iniciamos um processo de colocação do bloco estratégico da Casan, buscando também agregar à sua administração um parceiro estratégico que tenha condições de fornecer novas tecnologias, de melhorar a qualidade de serviços prestados. Estamos trabalhando neste sentido, ou seja, o fruto desta operação vai ser utilizado para o

pagamento do 13º salário.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Já que os Municípios são donos das concessões que a Casan faz convênios, por que eles não participam dessas negociações? Por que eles e nem a Assembléia Legislativa tomam conhecimento desse tipo de operação, já que eles são os verdadeiros donos das concessões? Por que não se diz nada a eles?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Deputado, nós estamos negociando ações da Casan, que tem concessão até um determinado limite. É isso que estamos negociando. Se a ação da Casan, proporcionalmente, vale menos do que a ação da Celesc - se a gente pode dizer assim -, esta questão da concessão está sendo levada em consideração, é lógico. Aliás, é o único fator de incerteza para os investidores é esta questão das concessões. Aliás, não é da Casan, isso é uma questão nacional, é uma questão que está sendo discutida há mais de dois anos.

Vejam, que há uma lei no Senado chamada Lei Serra que diz que o Governo do Estado será o detentor da concessão, no que diz respeito às áreas urbanas.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Então, os Municípios não foram consultados?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, isso aí é a Lei Serra, estou fazendo um comentário sobre essa lei. Não estou fazendo comentário com relação aos Municípios. O espírito da Lei Serra é esse. Eu não sei o que vai ou não ser aprovado. Eu não sei lhe dizer.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Secretário, o senhor acha que esses 49,9% das ações da Casan, que estão sendo colocados à venda num preço mínimo de setenta milhões de reais, é um bom negócio para a Casan? Isso corresponde, só para o senhor ter uma idéia, a 10% do valor do patrimônio líquido do balanço de 96.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O patrimônio líquido é de 420 milhões.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Mas mesmo assim eu fiz os 10%, que logicamente aumentaria o percentual nesse caso, e poderíamos chegar em torno de 16%.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu concordo com o senhor nessa preocupação, mas o senhor me desculpe, pois esta preocupação não é sua, ela é nossa. Razão pela qual nós não fizemos a operação no final de 97. E hoje temos uma dívida com o servidor público que já poderíamos ter quitado. E nós estamos carregando todo o ônus político.

Por que nós não fizemos esta alteração antes? Porque nós entendemos que a cotação da ação que nos ofereceram na primeira operação, no final do ano passado, foi uma cotação que não era condizente com o potencial da empresa. De lá até aqui nós estamos trabalhando para que tenhamos uma alavancagem deste preço e tenhamos uma condição melhor de fazer esta colocação.

Essa questão de setenta milhões de preço mínimo é uma questão difícil de discutir, porque não estamos vendendo por setenta milhões. Nós vamos fazer um leilão público. E nós não fizemos um leilão público imediatamente justamente para que tenhamos condições de alavancar mais!

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Chega a cento e vinte ou a cento e trinta?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - É leilão público! Se for um valor muito baixo, tenho certeza de que vão aparecer vários interessados, e nós vamos ter condições de levantar esse valor. Na verdade, o valor adequado vai ser o valor que vamos conseguir levantar no leilão e não o valor que eu acho ou o que o senhor acha, se me permite. O valor adequado de uma operação de colocação de mercado de capitais é um valor exatamente de leilão!

Podemos ser acusados de tudo,

Deputado, de qualquer coisa, o senhor discordar das nossas ações, mas o senhor não pode dizer que estamos sendo apressados. Estamos aqui há seis meses, trabalhando com essas operações da Casan. Tivemos Ásia no meio, tivemos vários fatores.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Em seis meses os senhores poderiam até ter tido a colaboração desta Assembléia Legislativa, pois há seis meses estamos pedindo que o Senador Wedekin viesse aqui para dar as devidas explicações a esse respeito. E simplesmente ele disse que não! Simplesmente disse que a venda das ações da Casan seria para pagar o 13º salário!

Existem outras maneiras de pagar o 13º salário, senhor Secretário, o senhor desculpe-me por esta colocação. O próprio Governo do Estado poderia deixar de fazer esses convênios que vêm sendo feitos de forma sistemática e poderia, numa escala de valores, subdividir esses valores que aí estão e já poderia ter liquidado, há muito tempo, o 13º salário do Estado de Santa Catarina.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Tomara Deus que o senhor tivesse razão, porque a equivalência de valores não tem a mínima condição, ou seja, o total de convênios pagos no ano passado não chega a 5%.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Qual o valor do 13º salário que o Estado deve efetivamente?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós devemos em torno R\$70.000.000,00!

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - E os outros débitos que os senhores têm?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster)(Faz soar a campainha) - Deputado, V.Exa. tem dois minutos para concluir.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhores Deputados, termino aqui, pois teria muitas perguntas para fazer, mas acho que os outros senhores Deputados também têm muitas perguntas a fazer.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Deputado Lício Silveira, V.Exa. vai me desculpar, mas eu não tenho condições de lhe dizer quanto estamos devendo para outros fornecedores, porque estou há um mês na Secretaria e a nossa preocupação...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Secretário, eu não quero tocar mais neste assunto, porque são Fundações Educacionais, Corpo de Voluntários...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu gostaria de afirmar que a nossa preocupação primordial é pagamento de folha e o repasse aos Poderes.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Isto é importante, pagamento de folha é extremamente importante. Por isso, volto a insistir que o senhor tem plenas condições de sanar este problema do 13º salário, aliás, já as tinha o Secretário Wedekin, que, no meu modo de entender, que me desculpe a ausência, que me desculpe a expressão, passou batido nesse aspecto.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - com a palavra o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, senhores Deputados e senhor Secretário da Fazenda, Marco Aurélio Dutra, em primeiro lugar, senhor Secretário, quero realmente lamentar que V.Exa. não tenha trazido a documentação que esperávamos, até porque V.Exa. há de entender que a colocação de números, sem a devida comprovação...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Toda a documentação está aqui.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - A documentação relativa ao item IV, que V.Exa. diz que está no Tribunal de Contas e se prontificou a remetê-la a esta Casa, bem como a apresentação do cronograma de desembolso de pagamento de juros.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA

(Marco Aurélio Dutra) - Mas já foi analisada pelo Tribunal de Contas, Deputado, se me permite. Está tudo de acordo com...

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Tudo bem, Secretário. Eu só estou dizendo que seria importante que nos fosse dado conhecimento dessa documentação, para que pudéssemos - baseados nos dados de V.Exa. - fazer exatamente as colocações.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - É que eu imaginava que como sendo o Tribunal de Contas um órgão de assessoramento desta Casa, ele teria melhores condições de fornecer todos os dados a esta Casa. Inclusive, não somente oferecer os dados como também o parecer final a respeito das contas. V.Exa. me desculpe, então.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Secretário, foi aprovado esse requerimento no dia 12 de março. Hoje estamos no dia 27 de abril, portanto, um mês e meio depois. Mas isso também não é o nó da questão.

Eu gostaria, Secretário, de maneira muito objetiva, muito clara, de fazer algumas perguntas a V.Exa. que serão as mais rápidas.

Em primeiro lugar: os juros das debêntures serão pagos pelo Estado através de novas ações da Celesc aos debenturistas, ou o Estado de Santa Catarina vai pagar em dinheiro vivo?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Novas ações? Não vai haver novas emissões de ações.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Não é esta a pergunta. A minha pergunta é: os juros das debêntures - que V.Exa. disse que estão em atraso, que estão sendo renegociadas - serão pagos através de dinheiro por parte do Governo do Estado, ou ações preferenciais serão entregues aos debenturistas? Só queria saber isso. Porque a escritura feita com a Invesc e com os debenturistas prevê um dispositivo em que pode ser dado, por conta de pagamento de juros, outras ações.

Então, eu queria saber de V.Exa. se será em dinheiro ou em ações.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A escolha do pagamento dos juros cabe a todos os debenturistas, e eles não optaram pelo recebimento de ações.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Então, serão pagos com recursos próprios do Tesouro do Estado?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Sim.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - V.Exa. poderia precisar qual é o valor cujo prazo de pagamento já ultrapassou? Era em outubro, não era, o pagamento dos juros das debêntures. Está sendo renegociado de outubro para cá, não é isso? V.Exa. poderia nos dar o valor hoje desses juros?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O custo da captação da Invesc é TJLP mais 14 ao ano. Hoje está em torno de vinte milhões, quer dizer, não chega a vinte milhões, são dezenove e alguma coisa.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - E isso terá, obrigatoriamente - já que os debenturistas não optaram por recebimento de ações -, que ser pago em dinheiro, certo? E o Estado de Santa Catarina terá condições de efetuar esse pagamento a curto prazo?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O pagamento vai ser feito pela Invesc e não pelo Estado de Santa Catarina, com os recursos oriundos da operação que a Invesc está fazendo junto aos debenturistas, ao mercado de capitais.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Espere aí. A Invesc é quem vai pagar? A Invesc tem recursos?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A Invesc é que deve.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Mas a Invesc não passou todos os recursos para o Caixa Único do Estado?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco

Auréliu Dutra) - A Invesc é quem deve e é quem vai pagar, com o fruto da operação que ela irá realizar no mercado de capitais.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Ela vai buscar recursos, então, para pagar os juros. Então, seria mais um operação de crédito?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Não, seria uma operação no mercado de capitais. Não é uma operação de crédito, não é um empréstimo.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sim. É uma operação no mercado de capitais que vai vender ações de onde?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - As ações que lastreiam a colocação, a primeira colocação, as ações da Celesc.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Mas essas estão em garantia! Podem ser renegociadas novamente?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Sim.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - O Secretário Nelson Wedekin já era para ter vindo a esta Casa no ano passado, mas não veio. Portanto, V.Exa., agora, tendo em vista a saída dele, assumiu todos os ônus e ôns de ser Secretário da Fazenda.

Eu espero que seja mais ônus do que ôns, Secretário!

Eu queria perguntar, de maneira muito clara, se o Estado de Santa Catarina terá condições de recomprar as ações colocadas por garantia da Celesc à Invesc.

O SR. SECRETÁRIO (Marco Auréliu Dutra) - Eu não entendi a sua colocação.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - O Estado de Santa Catarina terá condições de recomprar aquelas ações, ou isso já é ponto pacífico, o Estado já perdeu?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - O Estado não perdeu!

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Perdeu, eu digo, o controle daquelas ações. Está com os debenturistas?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - As debêntures estão com os debenturistas?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Exato.

O SR. SECRETÁRIO (Marco Auréliu Dutra) - As ações estão na Invesc?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Estão em garantia.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Estão na Invesc?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Exato.

Vamos, então, mudar a pergunta.

O Estado de Santa Catarina tem condições de fazer com que aquelas debêntures lançadas e garantidas pelas ações sejam recompradas, ou isso vai ser indefinido?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Nós entendemos que a melhor operação, no momento, é fazer esta colocação que nós estamos buscando, que é justamente buscar um parceiro estratégico e, ao buscar um parceiro estratégico, conseguirmos alavancar o preço das ações. Compramos as debêntures e, após esta compra, disponibilizamos as ações para o parceiro estratégico, para que ele venha a fazer a administração compartilhada.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - E o 13o salário, quando vai ser pago?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Quando nós finalizarmos a nossa operação envolvendo as ações da Casan.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - E aquela notícia veiculada pelos jornais de que a venda das ações da Casan não seriam mais utilizadas para pagamento do 13o salário, é falsa, então?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Eu desconheço a notícia.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS

SANTOS - Ah! Os jornais declaram de maneira clara...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - De quando?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - ...de que as ações da Casan não seriam mais para pagar o 13o salário.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Qual autoridade pública estadual subscreveu a notícia?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Notícias do Governo do Estado.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - É pena que eu não tenha aqui, mas algum Deputado deve ter o jornal com essa notícia.

Roger Bittencourt, diz o Deputado Miguel Ximenes.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - O que o Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina tem a afirmar é que nós vamos quitar o 13o salário junto aos servidores após encerrarmos a operação da Casan.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Secretário, V.Exa. acha que é um bom negócio vender ativos para pagar 13o salário?

O SR. SECRETÁRIO (Marco Auréliu Dutra) - O que nós temos que fazer não é optar por vender ativos ou não. Como existe um desequilíbrio fiscal, estrutural no Estado...

Veja bem, o Dr. Antônio Carlos Konder Reis pagou o 13o salário em 1994, apesar da arrecadação de agosto até dezembro dobrar em termos reais. Como é que ele pagou? Ele vendeu ações da Celesc no mês de setembro. V.Exa. sabe muito bem disso, pois era Líder do Governo na época!

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Não, eu não era Líder! Eu apoiava o Governo! Aliás, quero dizer a V.Exa. que apoiou um Governo que deixou o seu Governo com dinheiro em caixa!

O SR. SECRETÁRIO (Marco Auréliu Dutra) - Por que o Dr. Antônio Carlos Konder Reis vendeu as ações da Celesc no ano de 1994 para pagar o 13o salário? Foi porque ele queria, ou porque ele tinha prazer em vender as ações para pagar o 13o salário? Claro que não! Era condição do Estado honrar o compromisso, e o primeiro compromisso do Estado é para com os seus servidores!

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - É.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Nós temos que honrar o nosso primeiro compromisso do Estado, e o primeiro compromisso é com os seus servidores. Se precisarmos vender as ações da Casan para honrar o compromisso com os servidores, vamos vender! Não é o ideal, mas nós vamos vender, com certeza!

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Secretário, fico feliz com essa colocação de V.Exa., mas, parece-me, não é isso que pensa o Governo do Estado de Santa Catarina, que desde o primeiro instante atrasou o vencimento e o 13o salário. Estamos no mês de abril e isso até hoje não ocorreu.

Senhor Secretário, V.Exa. sempre foi um dos mais competentes negociadores do Estado de Santa Catarina, tem conhecimento pleno de arrecadação, de operação de crédito e de antecipação da receita.

Quanto aos problemas da Invesc, V.Exa., sem dúvida nenhuma - e não quero fazer nenhum julgamento prematuro -, é um dos mais competentes técnicos da Secretaria da Fazenda neste ramo. Portanto, tem

conhecimento pleno da situação econômico-financeira do Estado de Santa Catarina.

Senhor Secretário, eu gostaria de fazer uma pergunta que não está no objeto da convocação, e V.Exa. só responde se desejar.

O que ocorrerá com as ações compradas pelo Banco do Estado de Santa Catarina do Estado de Alagoas?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Ações do Estado?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - É! As famosas Letras.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Ah, as Letras!

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Secretário, a ordem dos fatores não altera o produto. V.Exa. desde o início sabia o que era!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - V.Exa. me desculpe, é que ações eu sempre vinculo com companhia de capital aberto e ...(inaudível) mercado de capitais.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Está certo! As Letras.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - O senhor está falando sobre as Letras que venceram do Tesouro do Estado de Alagoas?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Do Estado de Alagoas compradas pelo Besc.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - A informação que eu tenho é que todas as Letras do Estado de Alagoas serão renegociadas em trinta anos, e o Banco do Estado de Santa Catarina vai ser ressarcido integralmente.

Pelo jeito, o único Estado que não terá essas Letras renegociadas será o Estado de Santa Catarina. O próprio Estado de São Paulo já teve essas Letras renegociadas. E V.Exa. sabe muito bem que quem sabia emitir Letras e precatórios era a Prefeitura de São Paulo. Ela também está em gestão avançada, no sentido de renegociá-las em trinta anos. E o Estado de Alagoas, pelo que me consta, vai re-financiar também em trinta anos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Então, não é verdadeira a notícia do Banco Central de que essas Letras já têm que ser colocadas em prejuízo?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - Provisionamento.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - V.Exa. sabe muito bem que provisionamento é etapa anterior ao prejuízo.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Auréliu Dutra) - V.Exa. me desculpe, mas não é! Na verdade isso é, dentro do princípio contábil do conservadorismo, uma administração conservadora. Do ponto de vista contábil, faz com que qualquer crédito que o banco detenha, que tenha algum risco de ter o recebimento, deve ser colocado em provisão para uma futura reversão a partir do momento que essa operação seja renegociada. Enquanto não for renegociada, ela deve ser colocada em provisão, sem dúvida nenhuma!

V.Exa. tem toda razão, mas como existem notícias de que a dívida de Alagoas venha a ser renegociada, todo esse valor vai ser revertido para o Besc, com certeza!

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Secretário, finalmente eu queria agradecer a presença de V.Exa., que foi, sem dúvida nenhuma, pronto na convocação da Assembléia Legislativa.

Gostaria ainda de pedir a remessa daquela documentação da aplicação dos recursos da Invesc, porque V.Exa. colocou que...

O Deputado Gervásio colocou um bi-

lhete aqui e eu saí de órbita. Eu já vou me recordar o que queria falar.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - V.Exa. estava falando a respeito da remessa dos documentos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Exatamente!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Já estão aqui. Já foram analisados pelo Tribunal de Contas.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Muito obrigado!

Secretário, seria importante que V.Exa. encaminhasse para nós essa relação de aplicações dos recursos da Invesc, uma vez que foi aqui denunciado...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O parecer do Tribunal de Contas não é suficiente?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pode ser, não há problema nenhum. Nós até podemos ir buscar isso no Tribunal de Contas, mas como V.Exa. já fez uma documentação...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu faço questão.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Se V.Exa. puder fazer essa gentileza, ficarei agradecido. É que nestas aplicações dos recursos da Invesc existem recursos de subvenções sociais à várias entidades do Estado.

Por essa razão, e como nós entendemos que a subvenção social não pode, em absoluto, ser prioridade dos recursos da Invesc, que eram para investimentos, eu gostaria de ter em mãos essa colocação.

Existe já provisão para o pagamento do 13º salário de 1998?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Só para deixar claro, senhor Deputado, a lei aprovada nesta Casa que criou a Invesc não permite que ela aplique recursos em despesas correntes. Qualquer outro tipo de despesas está autorizado por esta Casa.

V.Exa., por favor, pode repetir a pergunta?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - O valor da provisão do 13º salário de 1998, o Governo já está fazendo?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Momentaneamente nós não estamos tendo condições de caixa de fazer provisão.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Obrigado!

Senhor Secretário, novamente gostaria de agradecer a sua presença nesta Casa.

Gostaria ainda de dizer que fico esperando as demais documentações. A obrigação da Assembleia Legislativa é buscar os esclarecimentos, especialmente quando nós não temos conhecimento pleno da realidade dessas operações.

Eu concluiria a minha participação nesta tribuna perguntando a V.Exa. qual seria a posição da Secretaria da Fazenda e do Governo do Estado se nós, todos os Deputados, apresentássemos aqui um projeto de lei que impedisse a venda de ativos, a venda de ações, a concretização de empréstimos por antecipação de receita em períodos eleitorais, sem que o Governo tenha satisfeito antes as suas obrigações de anos anteriores. Qual seria a sua posição com referência a um projeto de lei desta natureza?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Quais obrigações?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu estou perguntando o que V.Exa. acha de um projeto de lei que proíba todos os Governos, nos períodos pré-eleitorais, ou seja, de abril ao final de outubro, de contratar operações de crédito, de emitir Letras, debêntures, empréstimos, antecipação de receita, enquanto os Governos, o atual e o futuro, não estiverem com as suas contas absolutamente em dia no que diz respeito ao pagamento do servidor público, transferências constitucionais, e outros casos que hoje é rotineiro.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco

Aurélio Dutra) - Este projeto de lei vem ao encontro exatamente do que o Governo do Estado quer. Ele quer fazer essas operações para que nós tenhamos condições de colocar em dia.

V.Exa. tem toda razão. Este projeto de lei é totalmente adequado, digamos assim, para direcionar os recursos provenientes dessas operações para o cumprimento dessas ações. Esse seu objetivo é bastante interessante.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu tenho a impressão que V.Exa. não entendeu a minha colocação, mas, de qualquer maneira, agradeço.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado RENO CARAMORI, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Secretário, qual é o capital integralizado da Invesc hoje? O capital inicial é de 200 milhões?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O capital autorizado é de 200 milhões, mas o capital integralizado eu não tenho o valor.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Houve este...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não! Contabilmente, o valor integralizado é em torno de 70 milhões.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Porque este Governo...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O que é a integralização da Invesc? A integralização da Invesc é justamente o valor efetivo das ações. E o valor das ações era de 59 milhões. Então, foi integralizado 59 milhões, e nós levantamos, com 59 milhões, 100 milhões.

Então, ainda temos um ágio, podemos integralizar até os 200 milhões, lançando no mercado ainda debêntures lastreadas pelas ações da Celesc.

O Governo ainda tem ações da Celesc em...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - ...disponibilidade para lastrear as debêntures?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Não tem mais.

Então, como é que o Governo enca-minhou para esta Casa um projeto de lei, que foi rejeitado por este Plenário, aumentando o Capital da Invesc sem antes obedecer a lei das S.As., na qual havia necessidade de integralizar, no mínimo, 3/4 do capital social inicial? Aí não foi aprovado. Então, quer dizer que até hoje ainda não integralizou os 200 milhões?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Veja bem, senhor Deputado, aí cabe um esclarecimento. Foi remetida para esta Casa e foi aprovada no primeiro momento, mas depois foi, digamos assim, tornada sem valor, sem efeito aquela lei, no sentido de ampliar o valor do capital autorizado da Invesc. Certo?!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sim. O capital autorizado, a lei das S.As....

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Mas a Invesc não significa... O ativo não é a Celesc.

Por exemplo, nós temos algumas operações que já estão sendo feitas pela Prefeitura de São Paulo, uma operação bastante inteligente de fazer colocação no mercado de capitais lastreado em dívida ativa. Isso é uma operação bastante inteligente, que dá condição para que haja captação de recursos, proveniente, justamente, da arrecadação de impostos.

E nós estamos hoje em dia com essa possibilidade suprimida em função de que a lei que ampliou não foi, digamos assim, revogada.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Perfeitamente! Ela vinha de encontro com a lei das S.As., seria...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sim, senhor Secretário, a Lei nº 6.404, se não me falha a memória, das S.As., diz, em outras palavras, que só poderá ser feito novo aumento de capital a partir do momento em que o capital inicial tenha sido integralizado, no mínimo, 3/4, ou seja, o capital inicial da Invesc...

A Invesc é uma S.A., e o capital dela é de 200 milhões...

(Falas paralelas entre o Secretário e o Deputado RENO CARAMORI.)

Agora, vamos integralizar: eu sou sócio, V.Exa. é sócio, vamos integralizar o capital...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Certo!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - O Governo integralizou noventa e poucos milhões, não foi isso? Ele jogou as debêntures no mercado lastreadas pelas ações da Celesc?

Após essas operações, aumentou o seu capital ou continua em 96 milhões? Capital integralizado?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não foi integralizado mais nenhum ativo na Invesc.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Então, eu não entendo por que o Governo mandou mais um aumento de capital da empresa se não integralizou ainda o que a lei determina, não tem mais... Ela pode jogar, ela pode vender...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A partir do momento que mudássemos o patamar de autorização do capital, teríamos condições de alavancar outros ativos do Estado para que se fizesse uma nova colocação de debêntures ou uma nova colocação no mercado de capitais baseado, por exemplo, em dívida ativa.

Temos aqui na Casa dois funcionários, provenientes da Secretaria da Fazenda, que sabem muito bem a dificuldade, tanto da Secretaria da Fazenda como da Procuradoria Geral do Estado, de se cobrar a dívida ativa.

Nós teríamos condições de fazer uma operação lastreada nos próprios títulos da dívida ativa, que é uma forma inteligente que já está sendo feita pelo Município de São Paulo com bastante êxito, pelo que me consta.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Através da Invesc?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Através da Invesc!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - E por que essas operações não podem ser feitas através da Codesc, que é uma empresa organizada, com seu conselho deliberativo, com seu conselho fiscal?

A Codesc não poderia fazer todas essas operações que a Invesc fez?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Veja bem, a Invesc é uma empresa de propósito especial, que precisa ter transferido para os seus ativos os ativos do Estado, para que se lastreie as operações.

Como a Codesc iria fazer essas operações? Nós teríamos que ter autorização legislativa para transferir para a Codesc.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Se a Codesc podia operar, não havia necessidade de criar mais uma empresa.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Mas veja, Deputado: por que se criou a Invesc e não se utilizou a Codesc? A Invesc é uma empresa virtual, é uma empresa de proposta especial, é uma empresa de papel, que só existe com intuito único de alavancar recursos.

Por exemplo, no atual estágio que nos encontramos, se hoje encerrar a operação da Invesc, nós vamos ter êxito, nós vamos encerrar dentro de quinze, vinte dias esta operação de colocação da Invesc e alavancar mais recursos para ser investido no território catarinense. A partir desse momento a Invesc desa-

parece, porque não tem funcionário, não tem nenhum custo, não existe.

Nós não queríamos que dentro da Codesc se criasse uma super estrutura, teria uma diretoria, um diretor...

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Não, mas não precisa. Por quê? Se a Codesc tem uma estrutura, a Codesc tem uma diretoria.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Mas nós teríamos que criar uma estrutura de mercado de capitais. A Codesc não tem isso.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Disseram-me, na época, que a Codesc não podia transacionar porque não tinha credibilidade.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Como?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Que não havia credibilidade suficiente, que ela tinha um ativo "sub judice" andando na Justiça.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A Codesc é uma outra empresa, Deputado. Tem uma outra característica de funcionamento. Nós teríamos muito mais possibilidade de êxito, como tivemos para fazer a colocação das debêntures da Invesc numa empresa limpa, numa empresa que tivesse o propósito exclusivo para alavancar recursos, e não uma empresa que tem uma participação na loteria do Estado de Santa Catarina, que é acionista do Besc, que possui um projeto especial como o Ala Norte, é uma empresa com múltiplas funções.

Nós entendemos que não seria adequado criar uma estrutura dentro da Codesc, até porque o nosso objetivo não era aumentar a despesa, não era aumentar o número de servidores, o número de cargo de comissão, tínhamos condição de fazer com que esta operação tivesse o mais baixo custo possível.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Quer dizer que a integralização do capital da Invesc será feita também lançando no mercado mais debêntures?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não existe nenhuma intenção!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Não existe programação nenhuma? Não existe nada para aumento de capital?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Secretário, tenho andado pelo interior e tenho visto as andanças do Governador, entregando convênios, automóveis, ônibus e Kombis, e sua esposa, a primeira-dama, entregando um série de coisas, mas não tem dinheiro para a folha de pagamento.

Qual é a explicação que a Secretaria da Fazenda dá ao funcionário se por um lado o Governo distribui aos Municípios, com todo o direito...

A lei diz que quando uma empresa vai à falência, os seus bens são leiloados, e a primeira coisa a ser feita é pagar o pessoal.

O Tesouro não está pagando o pessoal, mas está fazendo uma campanha eleitoreira, pode-se assim dizer, e vou justificar: por que está retirando de circulação veículos que poderiam permanecer ainda na atividade, e colocando inúmeros veículos novos?

Estes veículos são pagos com dinheiro do Tesouro?

O Governo não comprou novecentos veículos?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não sei.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Ah! Propaganda do Governo! Novecentos veículos! Está no jornal A Notícia que ele já comprou novecentos veículos para a Polícia, para a Saúde... Este dinheiro é do Tesouro?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não sei lhe informar, tenho que fazer o levantamento.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Secretário, eu sou bem objetivo.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA

(Marco Aurélio Dutra) - Eu gostaria de corrigir o seguinte, Deputado: nós estamos rigorosamente em dia com o pagamento da folha dos servidores.

A prioridade do Tesouro do Estado era o pagamento da folha dos servidores. Nós só estamos atrasados com o pagamento do abono natalino, famoso 13º salário. Exatamente isso!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Este não faz parte, Secretário?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O salário do mês de abril está...

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Este não é devido ao funcionário, Secretário?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - 100%!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Até o último dia do mês, Secretário?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós estamos buscando empreender todos os esforços possíveis para honrar esse compromisso junto aos servidores.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Secretário, mas toda essa despesa paralela que está sendo feita, para que a imprensa mostre... Estou falando aqui uma coisa de comerciante. Não estou falando abstratamente, estou falando concretamente.

Vemos todos os dias o Governador distribuir. Ontem ele distribuiu em São José do Cerrito dois ônibus, duas Kombis, não sei quantos veículos, mais de sessenta convênios, mas não tem dinheiro para cumprir com as obrigações do pessoal. Não está havendo uma incoerência? Esses veículos estão sendo comprados à vista? É no cash?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não sei lhe informar.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - São licitados? Quem é que paga? Não é o Tesouro?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Neste mês eu não paguei nenhum veículo. Não foi liberado nenhum recurso para o pagamento de veículo.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - A Secretaria da Segurança compra os veículos para a Polícia, e quem paga?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Neste mês não fizemos nenhum pagamento.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - É do fundo? Mas o fundo é formado... Não sei nada do Tesouro para a compra desses veículos, desses ônibus, dessas Kombis?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A partir da minha posse não foi liberado nenhum recurso para o pagamento de veículos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - O Tesouro repassa?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Repassa para a manutenção.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Farei, então, habilmente, um pedido de informação para que possamos esclarecer isso, porque V.Exa. não tem números...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Deputado, desculpe-me. Essa questão do pagamento de veículos, não entramos em detalhes.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Secretário, não é um veículo, mas, sim, novecentos veículos do Governo atual.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós fazemos repasses para as Secretarias para a manutenção. Ao que me consta não foi feito nenhum repasse nesse último mês para a aquisição de ambulâncias ou outro tipo de veículo.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, solicito que as perguntas sejam direcionadas dentro daquilo que o Secretário colocou.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Nobre Deputado, respeito a sua opinião. É que o

Secretário talvez não tenha os conhecimentos, então V.Exa. chegou em boa hora para salvá-lo.

Mas farei, Secretário, com todo respeito, o pedido de informação formal...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - V.Exa. me desculpe, mas a minha intenção é justamente não prestar nenhuma informação errada.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Entendo perfeitamente. Por isso estou falando que vou lhe mandar um pedido oficial.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não tenho nenhum interesse em fazer qualquer tipo de omissão. O que lhe afirmo é que não foi liberado nenhum recurso para a aquisição de ambulâncias, de viaturas ou qualquer tipo de despesa.

Nós estamos administrando o caixa, estamos liberando recursos para o pagamento da folha do servidor, para o repasse aos Poderes. Já fizemos um repasse extra neste mês, por exemplo, para esta Casa, para cumprir o repasse que estava atrasado. Estamos empreendendo esforços neste sentido.

Desconheço qualquer tipo de repasse que a Secretaria da Fazenda tenha feito nos últimos 30 dias para a aquisição de ambulâncias.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - De veículos, de ambulâncias, de ônibus, são repassados à Secretaria. Tudo bem!

Qual a ingerência do Tesouro quanto ao cumprimento do art. 170, que é cumprido pela Secretaria da Educação, que é o repasse às Fundações Educacionais?

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE(Deputado Vanderlei Rosso) - Deputado Reno Caramori, o seu tempo terminou. V.Exa. se manteve fora do que diz o requerimento sobre a convocação do senhor Secretário.

Com a palavra o Deputado Carlito Merss.

Nobre Deputado, pedimos que V.Exa. se mantenha nos critérios da convocação do senhor Secretário.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhores aqui presentes, gostaria de ser bem objetivo. Começarei por uma questão levantada pelo Colega Gilson dos Santos.

Senhor Secretário, objetivamente V.Exa. disse que não está sendo feito, gostaria que confirmasse o provisionamento para o 13º salário de 1998.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Em função da nossa situação momentânea de caixa não está sendo feito.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - V.Exa. conhece a situação econômica dos funcionários públicos, principalmente da educação, da segurança e da saúde?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu sou um funcionário público.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Em 1995, quando discutíamos aqui a situação da Invesc, V.Exa. era secretário-Adjunto do Secretário Oscar Falk?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, eu era executivo da Dívida Pública.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Na época nós questionamos a criação da Invesc, até discutíamos a questão das debêntures, tínhamos uma posição parecida inclusive com a que o Deputado Reno Caramori levanta, de que a Codesc poderia muito bem ter executado estas funções.

Dizíamos, na época, que a Invesc era uma empresa virtual, nada mais é do que uma pasta que deve estar em algum gabinete na Secretaria da Fazenda, que movimentava, com cinco

funcionários nomeados pelo Governo, muito mais dinheiro do que o Orçamento Estadual.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Se V.Exa. me permite, a Invesc não tem nenhum funcionário nomeado.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - São cinco diretores, este foi o projeto original.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - São três diretores e cinco membros do Conselho de Administração sem nenhum ônus para o Tesouro ou para quem quer que seja, são nomeados pelo Governador. Só podem ser funcionários de carreira, e, por conseguinte, não podem acumular cargo, não trazem nenhuma despesa para a Invesc.

Eu, por exemplo, quando estava no cargo de executivo da Dívida Pública, era diretor da Invesc.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Não era?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Era. E hoje sou Presidente do Conselho de Administração da Invesc.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - E acumula como Secretário da Fazenda?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Como sou Presidente do Conselho de Administração do Badesc, do Besc e outros cargos.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Veja bem, o art. 2º, § 3º, da Invesc, diz o seguinte: "Fica vetada a utilização dos recursos na efetivação de despesas correntes".

Então, V.Exa. entende que eventuais juros da dívida não poderão ser pagos?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Juros da dívida do Estado não podem ser pagos.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Na época, a grande questão que levantamos quando da criação da Invesc foi que de uma certa forma, mesmo que isso não fosse dito, a Constituição do Estado exigiria a aprovação por esta Casa no caso de uma eventual privatização. Dizíamos que estava sendo feita, sim, uma privatização triangulada.

O Presidente da Celesc, Oscar Falk, textualmente diz o seguinte (e isto está no Jornal Gazeta Mercantil de Santa Catarina do dia 16 de abril): "Oscar Falk defende a privatização da Celesc e assegura que a função social da empresa será atingida este ano com a conclusão do Programa Viva Luz, de eletrificação rural".

A pergunta que faço é a seguinte: O Programa Viva Luz já foi executado na sua plenitude?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Desconheço.

Baseado nesta notícia que V.Exa. leu, imagino que se não foi executado na sua plenitude, estará terminado no decorrer do ano.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - O representante dos funcionários da Celesc no Conselho de Administração de Empresas, engenheiro Luiz Cesar Vieira, diz que foram investidos quase 50 milhões de reais no Programa Viva Luz, que é orçado em cerca de 112 milhões de reais, mas que até agora o Governo só repassou 4 milhões de reais. V.Exa. tem esta informação?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não tenho esta informação.

Como não constava na pauta, não trouxe esse tipo de informação, que é também uma informação extremamente específica.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Específica. A renegociação da dívida do Estado foi um assunto muito desgastante. Esse projeto chegou aqui na Casa, parece-me, em março, e tentamos duas vezes, com o Senador Wedekin, aprofundar. O Governo, na época, dizia que se até maio ou março não fosse aprovado na Casa...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Em setembro.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Não, as primeiras conversas foram mais cedo do que isso.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco

Aurélio Dutra) - Não, acho que V.Exa. está equivocado, porque o protocolo foi assinado no dia 17 de abril e a remessa para esta Casa do projeto de lei se deu no final de maio, início de junho.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Exatamente, mas de qualquer forma, a data, meio que limite, era esta. Se naquele período não fosse negociado...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Até então, se V.Exa. me permite, a legislação pertinente à matéria dizia que até 30 de junho deveriam ter autorização legislativa todos os Estados que quisessem ter, digamos assim, as suas dívidas renegociadas com base na Medida Provisória nº 1.560.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Medida nº 1.560, aquela da renegociação do Estado.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Que se transformou em Lei nº 9.496.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Exato. De qualquer forma, foi aprovado aqui nesta Casa...

Tenho documentos aqui do Ministério da Fazenda à Secretária do Tesouro Nacional, que tem um departamento chamado Coordenação de Acompanhamento de Estados. E tem uma lista aqui de Programa de Ajuste Fiscal dos Estados e contratos de refinanciamento assinados entre a União e os Estados.

O valor que eu tenho aqui, relativo a Santa Catarina, é de 267 milhões e 86 mil, é isso?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A dívida?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - A dívida.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Se V.Exa. me permite, Deputado, tenho aqui...

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Documento do Ministério da Fazenda à Secretária do Tesouro Nacional, Coordenação de Acompanhamento de Estados, Programa de Ajuste Fiscal de Estados, contrato de refinanciamento assinados entre a União e os Estados.

A contrapartida do Estado de Santa Catarina, pelo valor que tem aqui, seria 267 milhões e 86 mil reais, é esse o valor?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Sim.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Se é esse, gostaria de saber se nós poderíamos ter, hoje, uma cópia deste contrato.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu gostaria de agradecer a oportunidade que V.Exa. me dá de fazer a entrega ao Presidente em exercício da Casa da cópia do contrato.

Desde já, peço desculpas de não ter condições de remeter o original, pois ele foi remetido à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado para apreciação. Passo, então, às mãos do Presidente da Casa, a cópia do nosso contrato de refinanciamento.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - O valor é 267 milhões? Isso são contrapartidas. Até quando o Estado tem que...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Até 30 de novembro.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Até 30 de novembro. A renegociação da dívida, pressuponho, exige um pagamento, poderíamos chamar assim, de 267 milhões.

A Invesc teria mais ou menos 160 milhões, pelo menos foi este o valor que ouvimos hoje aqui, é mais ou menos 70 milhões que estão devendo de 13º salário para o funcionalismo.

Gostaria de saber de que forma o Estado está estudando este pagamento. São 267 milhões da renegociação da dívida, 160 da Invesc, e, pelo menos, 70 milhões de 13º salário. Já existe estudo na Secretária, até com data limite de 30 de novembro, que é,

principalmente, a dívida maior da renegociação. Como isso será feito?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O pagamento destes 267 milhões estamos já negociando junto à Caixa Econômica Federal, no sentido de negociar o FCVS tanto da Cohab quanto da Bescr.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - ICMS da Cohab e da Bescr?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - FCVS - Fundo de Compensação de Variação Salarial. Valor suficiente para honrar este compromisso.

O valor para ser negociado da Invesc é proveniente do ativo da Invesc. O Estado, digamos assim, não entrará com mais nenhum outro ativo para solucionar esta questão.

O valor do pagamento do 13º salário vai ser quitado à medida que tenhamos a nossa operação de colocação das ações da Casan concluída.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Essa é a tática, a colocação das ações da Casan.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós não temos possibilidade, a curto prazo, dentro do nosso fluxo de caixa, de fazer a quitação do 13º salário, se não fizermos a venda do casal(?) excedente das ações da Casan.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Para concluir, quero fazer dois questionamentos que talvez não estejam no pedido, mas o Secretário pode não responder.

O Secretário concorda com a posição do atual Presidente da Celesc, Oscar Falk, de que ela tem que ser privatizada?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu entendo que o Presidente realiza um excelente trabalho à frente da Celesc. Ele tem a sensibilidade melhor do que qualquer um para fazer referência a essa questão de privatização.

Se ele entende que a Celesc está preparada para a privatização, tenho que concordar.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - A nível institucional da Secretaria, V.Exa. não colocará nenhum óbice a essa privatização?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu entendo que como representante do Estado nesse tipo de negociação, só temos condições de fazer uma negociação nesse sentido se o Estado tiver uma contrapartida.

Veja bem, senhor Deputado, o capital da Celesc foi formado ao longo de muitos anos, através de investimentos e esforços de vários Governos de Santa Catarina.

Nós só temos condições de fazer esse tipo de operação se for uma operação exitosa. E o que se busca? Busca-se exatamente uma operação exitosa e não, por exemplo, vender as ações da Celesc a onze centavos de dólar...

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Exitosa seria até quanto para V.Exa.? O que seria uma operação exitosa?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O valor patrimonial da Celesc está em torno de 1.96 por ação. Nós já temos a garantia, dentro das nossas negociações (claro que enquanto ela não se efetivar, tudo é possível fazer), de ter um ágio entre 20 e 30% desse valor.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Acima de 1.96?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Acima de 1.96, desde que nós consigamos trabalhar de uma maneira favorável para o Estado.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Se for possível essa operação exitosa, V.Exa. defende a privatização da Celesc, assim como o Presidente Oscar Falk?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Com relação à privatização, eu entendo que a empresa tem que estar preparada antes para a privatização. A empresa tem que primeiro estar totalmente

preparada, e o Estado, antes de executar a privatização, tem que fazer um belo trabalho.

Nós temos vários exemplos das empresas concessionárias de energia elétrica, Deputado, em que tiveram colocações extremamente exitosas, como foi o caso do Rio Grande do Sul, que teve um ágio de 70% do seu valor, e temos operação que quase foi um desastre, como foi, na semana passada ou retrasada, a operação da Eletropaulo, em que o próprio Governo do Estado de São Paulo se comprometeu a disponibilizar um valor ao Governo Federal como contrapartida do refinanciamento de 50 bilhões, 300 milhões superior ao que ele auferiu no leilão.

Então, veja bem, nós não podemos atropelar. Nós temos que ter uma negociação e uma execução desse processo de uma maneira bastante adequada, sem paixões.

Outra coisa que nós temos que também defender é o seguinte: nós temos que defender que a concessionária de energia elétrica que vá fornecer energia no Estado de Santa Catarina seja catarinense.

Se nós não alavancarmos a Celesc, não damos uma condição extra para a Celesc fazer investimentos, estamos sujeitos, como bem frisou o Deputado Lício Silveira, até em função da característica hidrológica, a alguma coisa assim, da geografia do Estado do Paraná, eles têm bastante produção de energia, eles têm condições (hoje o setor está desregulamentado) de oferecer para os nossos consumidores de Joinville energia elétrica.

Nós estamos correndo o risco de, se a Celesc não der um salto de qualidade, não tiver um parceiro que tenha interesse firme em investir em geração de energia no território catarinense, daqui a alguns anos, a Copel estar vendendo energia em Joinville ou a CE, essa aí do Norte, que tem três companhias, estar vendendo em Criciúma.

Objetivamente falando, é uma coisa factível, e não podemos permitir que isso ocorra!

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Nessa rolagem da dívida, com relação à garantia que o Estado deu, existe um percentual das ações da Celesc?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não! Existe a possibilidade de se colocar como garantia do pagamento as ações da Celesc se a Assembléia assim autorizar, porque as ações que o Estado detém é do controle acionário.

Se a Assembléia achar por bem colocar as ações da Celesc como garantia do pagamento dos 20% da dívida, assim o Estado procederá. A Assembléia, que é soberana, vai decidir sobre essa questão.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Deverá vir esta semana, pelas informações que tenho, um projeto da remissão do ICMS. As informações também são muito desencontradas. Fala-se em um bilhão, acumulado em dívida ativa de ICMS (multas e tal). Fala-se até em dois bilhões.

Eu gostaria de perguntar a V.Exa., até porque havendo esse aporte de recursos do caixa do Governo eu imagino se V.Exa. pudesse ter a metade desse ICMS atrasado, como poderia resolver os problemas de caixa, se esse projeto vem esta semana, quais os valores efetivos da nossa dívida ativa em relação ao ICMS e qual é a sua posição em relação a isso.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu entendo que só temos condições de resolver o problema estrutural do Estado de Santa Catarina aumentando a receita, já que na redução de despesas estamos contingenciados pela legislação. Só temos condições de gerenciar o incremento da arrecadação.

Nós, na sexta-feira, já deflagramos, e temos isso como princípio da nossa administração à frente da Secretaria da Fazenda, um incremento das ações de fiscalização no sentido de aumentar a arrecadação de impostos.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Está quanto hoje, a média? 160 milhões?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Está em 150 milhões a receita líquida ajustada do mês de março.

Com relação ao projeto de anistia ou remissão, o que temos a colocar é que o projeto encaminhado pelo ex-Secretário Wedekin ao Governador para que fosse apreciado e depois remetido a esta Casa, contempla principalmente os bons contribuintes, que, em função conjuntural brasileira, nacional, principalmente no ano de 1995, quando teve um agravamento da condição financeira e econômica de todas as empresas, e o que buscamos? Isso traz bastante prejuízo para as empresas, porque cada concorrência que vai entrar não tem certidão negativa de débito, não está, digamos assim, legalizada.

Nós entendemos que isso é uma chance para os bons contribuintes voltarem a uma plena atividade, de terem condições de concorrer com os outros contribuintes que conseguiram honrar ao longo do tempo isso. Nós estamos contemplando o bom contribuinte...

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - De que forma? Prorrogando o prazo de pagamento?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Há duas possibilidades. Eu tenho dúvidas. Não sei se é desconto ou prorrogação.

Quem paga em dia vai ter uma postergação da data?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Vai ter uma data a mais para pagar.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Quem sempre vem pagando em dia, vai ter ampliado o prazo para pagamento do seu imposto.

Isso é uma forma que entendemos, porque não é justo que o bom contribuinte, que conseguiu honrar sempre os seus compromissos, não tenha reconhecida essa condição quando ocorrem esses projetos de anistia.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Este projeto vem à Casa esta semana?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Ele está em Palácio, e nós imaginamos que esta semana ou no início da semana que vem venha para cá.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - O senhor concorda com o texto que vem para cá na sua íntegra?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A partir do momento em que há contemplação para o bom contribuinte, eu tenho a convicção de que isso é um bom projeto para toda a sociedade catarinense, para todos os empresários de Santa Catarina que tenham a intenção de se colocar em dia, que tenham a intenção, digamos assim, de estar com todas as... Do ponto de vista formal, está plenamente regularizada perante o Fisco de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Deputado Carlito Merss, o seu tempo está esgotado.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Secretário, V.Exa. colocou que o resgate do 13º salário de 1997 será feito na oportunidade da operação da venda das ações da Casan. Existe uma previsão de prazo? Já existiu uma até 10 de abril, mas ouvimos dizer que não tem mais previsão de prazo.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Veja bem, Deputado, o nosso prazo para a conclusão da operação da Casan estava em torno de 15 de maio.

Nós esperamos que o projeto aprovado nesta Casa na semana passada, no sentido de impedir que haja acordo de acionista, não venha prejudicar esse prazo.

Se nós não conseguirmos encerrar até o dia 15 de maio, vamos encerrar no menor prazo

possível, e da melhor maneira possível, só que outros fatores inerentes à nossa vontade acabaram se inserindo em toda questão negocial, que foi o projeto de lei aprovado nesta Casa na semana passada.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - A previsão é até o final de maio?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A minha previsão era até o dia 15 de maio, mas agora tudo pode mudar em função deste projeto de lei.

Temos que ver até quanto os investidores se sentem inseguros em função desse projeto de lei aprovado semana passada nesta Casa.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Secretário, V.Exa., ao responder um questionamento do Deputado Gilson dos Santos sobre o provisionamento do 13º salário de 98, teria colocado que não existiu até agora a possibilidade de caixa para fazer o provisionamento. Como é que V.Exa., como Secretário, e o Governo, como um todo, prevêm a busca de recursos para liquidar o 13º salário de 98? Existe alguma previsão, algum caminho, ou o aumento de receita poderá ser o motivo do recurso?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Nós estamos empreendendo, Deputado, várias ações no sentido de ter condições de, na data oportuna, fazer frente a esse compromisso.

Iniciamos já a intensificação dos trabalhos de fiscalização no sentido de incremento na arrecadação tributária. Nós temos a convicção de, após a análise e a aprovação do projeto de lei de anistia e de multa, ter a condição de fazer com que vários contribuintes venham a se tornar adimplentes perante o Fisco, e a própria ação, o próprio dispositivo que vai possibilitar o postergamento do pagamento do imposto ao contribuinte que estiver em dia, vai estimular para que nenhum contribuinte atrase o recolhimento, dando-nos condições de um incremento nas ações.

Imagino que essas ações sejam suficientes. E a par disso, também estamos trabalhando no sentido de reduzir ainda mais as nossas despesas.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - V.Exa., ao responder a minha pergunta, citou esse projeto de lei de anistia. Eu sei que foge um pouquinho, mas já que citou, gostaria de fazer uma pergunta. Este projeto está pronto? Tem previsão de chegar a esta Casa? Na mesma linha do projeto, qual é a previsão de incremento? Nós sabemos que tem aí 1 bilhão 350 de dívida ativa ou de débito dos contribuintes. Qual é a previsão que o Governo está fazendo, uma vez aprovado o projeto de anistia, de receber durante este ano?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Como frisei na intervenção do Deputado Carlito Merss, imaginamos que até o final desta semana ou início da semana que vem este projeto estará na Casa para análise e apreciação dos senhores Deputados.

Com relação à previsão de incremento, entendemos que em todas as nossas ações não devemos colocar grandes metas, porque numa escada devemos subir degrau por degrau.

Num primeiro momento eu imagino que devemos recuperar o ICMS perdido de dezembro até agora, em função de que o projeto foi remetido em dezembro do ano passado para esta Casa, através de medida provisória, mas foi rejeitado.

Nós perdemos nos quatro ou cinco meses em torno de 15 a 20 milhões de ICMS, porque alguns empresários, na expectativa de ter o pagamento com anistia de multa, pararam de pagar o seu parcelamento para depois voltar ao pagamento com um desconto maior, aproveitando as disposições da lei.

Eu imagino que temos que tratar essa questão com bastante rapidez e responsabilidade, no sentido de que o Estado não perca ainda mais arrecadação em função deste projeto.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA -

Falamos que seriam apenas três questionamentos, mas desejamos fazer mais dois. Um é em relação a uma resposta dada ao Deputado Carlito Merss, sobre receita líquida ajustada. Gostaria de entender um pouquinho o que V.Exa. coloca como receita líquida ajustada.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Receita Líquida Disponível Ajustada.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - O que é deduzido da receita bruta?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Para compor a Receita Líquida Disponível, e tem que ser receita líquida, ou seja, ter recurso financeiro em caixa, tem que ser disponível também ao Tesouro.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Isso é uma coisa lógica!

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Tudo que for Receita Líquida Disponível Ajustada está inserido nessa questão, porque dentro da Receita Líquida Ajustada não está incluído o Fundef, que foi um fundo de educação criado por uma lei federal, que para as finanças de Santa Catarina teve um efeito devastador, porque nós cumpríamos a nossa obrigação constitucional de aplicação de recursos na educação de uma maneira bastante exitosa, já que girava em torno de 28 a 30% a aplicação de recursos do Tesouro do Estado de Santa Catarina em educação, quando a Constituição prevê 25%. Portanto, nós estávamos no limite superior. E o Fundef foi criado para aplicação em ensino fundamental, e isso contingenciou bastante o nosso caso.

Também tem a questão que está sendo discutida no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, que é sobre o Imposto de Renda retido na fonte. Estamos discutindo a questão jurídica para depois colocar exatamente essa questão, porque o Imposto de Renda retido na fonte é receita, só que não é líquida, porque nós não vemos o dinheiro, e não é disponível.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Mas ele é uma receita, descontou para os senhores pagarem.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - É receita, mas não é líquida e nem disponível.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Deixou de pagar e recolhe ao Tesouro.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA - Mas não é líquida e nem disponível.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Sempre foi considerado receita...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, ela não é nem (inaudível), é efetivamente receita, só que não é líquida e nem disponível.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Quando V.Exa. fez os esclarecimentos iniciais sobre a Invesc, e também no diálogo havido com o Deputado Lício Silveira, anotei alguns números.

O valor líquido captado através das debêntures da Invesc teriam chegado na ordem de 98 milhões. Foi pago em 96, segundo o seu depoimento, 16 milhões de juros e a dívida atual estaria em torno de 170 milhões. Isto significa que houve um acréscimo de custos de 88 milhões...

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O termo adequado não é dívida, o que existe é o valor total, curva das debêntures é 162 milhões. E elas estão lastreadas nas ações da Celesc.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Mas constituiu um compromisso?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Não, mas elas estão lastreadas nas ações da Celesc. Vejam bem, é uma operação simples de findar, porque a obrigação que temos com o debenturista é fazer o pagamento ou entregar as ações.

O que se busca justamente com essa nova operação é ter a possibilidade de trazer um parceiro estratégico sem abrir mão do controle da empresa e fazer com que, junto com o Estado, ele tenha condição de, ao mesmo tempo que haja um

avanço tecnológico de operação da companhia, mantermos no poder do Estado a Celesc, para que tenhamos condições de fazer com que ela cumpra o papel para o qual foi criada, que é fornecer energia elétrica para toda a sociedade catarinense em todos os seus recantos.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Sem considerar a curva, se for liquidar hoje custa 170 milhões, é isso? Então é uma dívida. Teria havido, então, um acréscimo nesses dois anos em torno de 90% no custo dos 98 milhões, segundo os cálculos.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O custo é TJLP mais 14% ao ano.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Seria de 98 para 186 milhões, daria em torno de 90%. Por isso, ficamos preocupados com a sua afirmação de que considero essa uma boa operação para Santa Catarina.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - A operação foi excelente, porque tivemos condições de alavancar recursos de um ativo que valia no mercado 59 milhões no valor de 100 milhões. Não tenho dúvida nenhuma de que a operação foi exitosa.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Secretário, gostaria inicialmente de parabenizá-lo pelo pronto atendimento à convocação feita por esta Casa, pela clareza e boa vontade com que tem colocado todas as exposições, mesmo as que não estão contidas na convocação, e pela forma clara que demonstra conhecer todas as operações por parte do Tesouro do Estado.

Quando aqui foi colocado pelo Secretário que o ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis vendeu ações para pagar a folha, causou-me uma curiosidade muito grande.

Assim sendo, constantemente aqui na tribuna são feitos pronunciamentos, e a própria imprensa coloca à opinião pública que esta é uma operação primeira no Estado de Santa Catarina, que nunca houve uma operação de vendas de ações para pagamento da folha. É possível enviar a esta Casa a relação da venda de ações feitas por Governos anteriores, tanto da Celesc quanto da Casan? De que forma foram feitas e com que finalidade? É possível enviar isto para esta Casa?

Se isto acontecer, vamos poder ter conhecimento do que aconteceu, podendo colocar à opinião pública o fato de que muitos Governos já venderam ações, da mesma forma como o Governador Paulo Afonso está efetuando, para que não fique no discurso de muitos de que é o primeiro Governo que faz este tipo de operação.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Vou fazer o levantamento das ações, mas há duas que eu lembro bem. A primeira operação foi para o pagamento de uma dívida junto ao Morgan Grandfield.

Em 1992 ou 1993 foi feita uma operação em que se entregou ao Morgan Grandfield, como pagamento da dívida de 12 milhões e meio de dólares, a quantia de 112 milhões de ações preferenciais da Celesc, isso colocando a quantidade de ações pelo valor pago. Dividindo, temos uma cotação média em torno de onze centavos de dólar, que era a cotação de mercado da Celesc. Foi uma operação tranquila. Teve alguns questionamentos na Casa, mas foi uma operação que o Executivo considerou como sendo uma boa operação.

Posteriormente, para que tivesse condição de honrar o compromisso do pagamento do 13º salário do ano de 1994, houve também a realização daquela operação que foi transparente, uma operação na bolsa de valores, exatamente como a que nós estamos tentando fazer sem nenhum problema. Até vem ao encontro do projeto de lei do Deputado Gilson dos Santos, no sentido de fazer com que o fruto destas operações sejam

utilizados para o pagamento do 13º salário e compromissos com seus servidores. É uma coisa bastante adequada, em decorrência da situação conjuntural, estrutural que o Estado brasileiro se encontra no momento.

Eu falo Estado brasileiro porque isso não é um privilégio do Estado de Santa Catarina, Deputado. Veja bem, o nosso Estado, no ano de 1997, teve, comparativamente com os outros Estados brasileiros, o melhor resultado primário.

Existe um índice chamado resultado primário, criado pelo Governo Federal, que espelha exatamente um corte nas receitas e nos gastos dos Estados instantâneo. Por exemplo, se nós pegarmos todas as receitas correntes vindas de impostos e as despesas correntes também para pagamento de custeio, investimento e folha de servidor, repasse aos Poderes, descontando tanto as receitas financeiras como as despesas financeiras herdadas dos Governos passados, tivemos no Estado de Santa Catarina um superávit primário na ordem de 50 milhões de reais, isso considerando como pago o 13º salário, ou seja, nós mesmos que tivéssemos pago o 13º salário, se não tivéssemos tido que pagar quase 400 milhões de reais em juros da dívida pública, teríamos condições de pagar o 13º salário e sobrar, fazer todos os gastos com custeio, manutenção, repasse para os Poderes, pagamento de folha e sobriam ainda 50 milhões para investimentos, caso não tivéssemos herdado a dívida que herdamos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Eu ficaria muito agradecido se pudesse chegar às nossas mãos esta relação, como foi muito importante a entrega hoje do contrato da renegociação da dívida, que vai esclarecer para todos nós, oficialmente, a origem da dívida que foi renegociada.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu gostaria também de pedir autorização do Presidente para repassar o contrato de abertura de crédito que o Estado de Santa Catarina celebrou com a União, com base na medida provisória do Proes, no sentido de alavancar recursos tanto para o Banco do Estado de Santa Catarina quanto para a agência de fomento do Estado de Santa Catarina, que será criada com a extinção do Badesc.

Nós firmamos o contrato com a União, e neste sentido efetivamente aumentamos a dívida pública em 300 milhões, mas estamos fazendo um aumento da dívida pública não para apagar incêndio do nosso sistema financeiro, mas para melhorar a sua condição, tornar o Besc ainda mais pujante e o Badesc em condições de servir toda a população catarinense, todos os empresários de Santa Catarina, e cada vez mais incentivar a criação de empregos em todo o seu território.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Isto tudo tem que passar pela Assembléia ainda, não é?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Sim! Eu estou remetendo uma cópia, porque todos os dois contratos, tanto do Proes como do refinanciamento da dívida, estão sendo submetidos primeiramente à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Depois de ser aprovado lá, ele vai ser finalmente homologado e submetido tanto à Assembléia Legislativa quanto ao Tribunal de Contas, com toda a certeza.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Nós agradecemos as respostas de V.Exa., bem como a sua presença aqui na Assembléia Legislativa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Vanderlei Rosso) - Deixamos a palavra livre para os esclarecimentos finais.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Secretário, a respeito da transformação do Badesc para agência de fomento, existe um prazo ou o processo está andando sem limites?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O processo está andando, estamos estudando um projeto de lei para que tenhamos autorização de colocar algumas garantias para a realização final.

Eles deram um prazo de 45 dias para termos esse projeto de lei aprovado, para que todo o processo seja finalizado, com toda tranquilidade.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - O BRDR continua? O Estado continua participando do BRDE direitinho?

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - O BRDE continua existindo na condição atual, sem nenhuma...

Também a dívida do BRDE foi renegociada, mas não com base no Proes, mas com base na Lei nº 9.496, e isso de alguma forma aumentou aquele valor que o Deputado Carlito Merss colocou, de 20%, exatamente é 20% de 207 milhões. Se fosse renegociado com base no Proes o BRDE, nós teríamos um refinanciamento de 5%, mas como ele foi renegociado com base na Lei nº 9.496, temos que honrar com 40%, e aí aumentou o nosso desembolso em torno de 40 ou 42 milhões.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Assim mesmo foi bom!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Não havendo mais oradores inscritos, agradecemos a presença de todos e deixamos a palavra livre ao Secretário, para que faça sua consideração final, se assim desejar.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA (Marco Aurélio Dutra) - Eu gostaria de

agradecer o convite que me foi feito para prestar esclarecimentos a respeito das operações realizadas pelo Estado de Santa Catarina através da Secretaria da Fazenda. Espero ter podido contribuir no sentido de dirimir as dúvidas existentes.

Assim, coloco-me à disposição sempre, dentro das minhas limitações, procurando responder os questionamentos de V.Exas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Agradecemos novamente a presença do Secretário da Fazenda.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA CGP

PORTARIA CGP Nº 004/98

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições e cumprindo determinação do Senhor Presidente,

RESOLVE:

Convocar os funcionários relacionados em anexo para prestarem serviços extraordinários nos eventos, dias e horários assinalados.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de março de 1998.

DACI VERONESE

Chefe de Gabinete da Presidência

EVENTO	DIA	HORA	LOCAL	FUNCIONÁRIO	MAT.
Serviços de Som	01/03/98	08h30min às 18 horas 08h30min às 18 horas 19h30min às 21horas	no auditório	Edson José de Souza Julio Barbosa Matiauda Solon Soares	1457 2160 2127
Reunião do PC do B	01/03/98	08h 30min às 18 horas	no auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596
Serviços de Som	02/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Edson José de Souza Julio Barbosa Matiauda	1457 2160
Divisão de Recursos Humanos	02/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado Maria Izabel Maciel	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1508 1563 1570 1842 1994 2174 1361
Reunião do PPS	02/03/98	19h30min às 22 horas	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Colocação de Caixas de Som	02/03/98	19h30min às 21h30min	em todo prédio	Unuri Silvério	0326
Colocação de Caixas de Som	03/03/98	19h30min às 21h30min	em todo prédio	Unuri Silvério	0326
Serviços de Som	03/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Julio Barbosa Matiauda	2160

Divisão de Recursos Humanos	03/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Escola de Governo	03/03/98	19h30min às 22 horas	no auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596
Debate da Juventude da CNBB	04/03/98	19h30min às 22 horas	no auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596
Colocação de Caixas de Som	04/03/98	19h30min às 21h30min	em todo prédio	Unuri Silvério	0326
Divisão de Recursos Humanos	04/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Serviços de Som	04/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Elias Bruno Steinbach	1622
Serviços de Som	05/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Edson José de Souza	1457
Divisão de Recursos Humanos	05/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Atividades do Gabinete da Deputada Ideli Salvatti (Auditório)	06/03/98	19h30min às 22h30min	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Divisão de Recursos Humanos	06/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Serviços de Som	06/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Elias Bruno Steinbach	1622
Divisão de Serviços Técnicos e de Manutenção	07/03/98	08 horas às 21h30min	no local	Fernando Antonio Russi Carlos Henrique Machado Mansur Melquiades Elias Junior	0705 1429 1574
Serviços de Som	07/03/98	08h30min às 18 horas	no auditório	Elias Bruno Steinbach Julio Barbosa Matiauda	1622 2160
Reunião do Diretório do PSDB	07/03/98	08h30min às 15 horas	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Divisão de Serviços Técnicos e de Manutenção	08/03/98	08 horas às 21h30min	no local	Fernando Antonio Russi Carlos Henrique Machado Mansur Melquiades Elias Junior	0705 1429 1574

Divisão de Recursos Humanos	09/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Serviços de Som	09/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Elias Bruno Steinbach	1622
Serviços de Som	10/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Julio barbosa Matiauda	2160
Escola de Governo	10/03/98	19h30min às 22 horas	no auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596
Divisão de Recursos Humanos	10/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	11/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	12/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Mirian das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Serviços de Som	13/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Julio Barbosa Matiauda	2160
Reunião do PSTU	13/03/98	19h30min às 22h30min	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Divisão de Recursos Humanos	13/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Congresso Estadual do PPS	14/03/98	09h30min às 18 horas	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Divisão de Serviços Técnicos e de Manutenção	14/03/98	07 horas às 21 horas	no local	Fernando Antonio Russi Carlos Henrique Machado Mansur Melquiades Elias Junior	0705 1429 1574
Serviços de Som	14/03/98	08h30min às 18 horas	no auditório	Edson José de Souza Julio Barbosa Matiauda	1457 2160
Divisão de Serviços Técnicos e de Manutenção	15/03/98	07h às 21 horas	no local	Fernando Antonio Russi Carlos Henrique Machado Mansur Melquiades Elias Júnior	0705 1429 1574

Serviços de Som	15/03/98	08h30min às 18 horas	no auditório	Elias Bruno Steinbach Solon Soares	1622 2127
Reunião do PSTU	15/03/98	08h30min às 19 horas	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Divisão de Recursos Humanos	16/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Serviços de Som	16/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Edson José de Souza	1457
Escola de Governo	17/03/98	19h30min às 22 horas	no auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596
Serviços de Som	17/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Elias Bruno Steinbach	1622
Divisão de Recursos Humanos	17/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	18/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	19/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	20/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Serviços de Som	21/03/98	08h30min às 18 horas	no auditório	Edson José de Souza Julio Barbosa Matiauda	1457 2160
Curso do PT	21/03/98	09h às 12h	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Reunião da Dep. Ideli Salvatti	22/03/98	19h30min às 21 horas	no auditório	Luiz Roberto Silveira	1292

Divisão de Recursos Humanos	24/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Serviços de Som	24/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Solon Soares	2127
Escola de Governo	24/03/98	19h30min às 22 horas	no auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596
Divisão de Recursos Humanos	25/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	26/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	27/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Divisão de Recursos Humanos	30/03/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sergio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Escola de Governo	31/03/98	19h30min às 22 horas	no auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596
Serviços de Som	31/03/98	19h30min às 21h30min	no auditório	Julio Barbosa Matiauda	2160

*** X X X ***

TERMOS DE CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/98**
(MENSAGEM Nº 3070)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20446/97-3 - Araranguá, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a criação, estruturação, manutenção e expansão do atendimento pré-hospitalar às vítimas acometidas por emergências médicas ou traumáticas de qualquer natureza.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/98
(MENSAGEM Nº 3071)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11941/97-5 - Santo Amaro da Imperatriz, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/98
(MENSAGEM Nº 3072)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação ao Convênio nº 10021/97-8 - Joaçaba, Creche Irmã Scheila, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando retificar cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.371, de 04 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/98
(MENSAGEM Nº 3073)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5959/97-5 - Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, objetivando a prorrogação do prazo ordinário.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/98
(MENSAGEM Nº 3074)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 474/95 - Porto Belo, celebrado com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Segurança Pública com a interveniência da Delegacia Geral da Polícia Militar, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.421, de 24 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/98
(MENSAGEM Nº 3075)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 6498/97-0 - Rio Rufino, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando a descentralização da gestão de atividades de ensino no município, nos termos do Decreto Governamental nº 2.413, de 18 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/98
(MENSAGEM Nº 3076)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20410/97-2 - Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, constante deste processo celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando operacionalizar a educação a distância através da teleeducação.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/98
(MENSAGEM Nº 3077)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20454/97-4 - Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC - Chapecó constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando operacionalizar a educação a distância através da teleeducação.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/98
(MENSAGEM Nº 3078)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20451/97-0 - Universidade Vale do Itajaí - UNIVALI, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando operacionalizar a educação a distância através da teleeducação.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/98
(MENSAGEM Nº 3079)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20450/97-1 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando operacionalizar a educação a distância através da teleeducação.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/98
(MENSAGEM Nº 3069)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 16191/97-8 - Turvo, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, Gestora do Fundo Estadual da Saúde, e o Fundo Municipal de Saúde, objetivando o repasse de medicamentos básicos ao município produzidos pela Secretaria, através do Laboratório Industrial Farmacêutico - LAFESC.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/98
(MENSAGEM Nº 3080)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 6397/97-5 - Monte Castelo, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/98

(MENSAGEM Nº 3081)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação e de Aditamento ao Convênio nº 9850/96-7 - Pinhalzinho, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando retificar cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/98

(MENSAGEM Nº 3082)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 152/95 - Abelardo Luz, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a interveniência do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, objetivando seu credenciamento com vistas a obtenção de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/98

(MENSAGEM Nº 3083)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 6576/96-5 - Irineópolis, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o Departamento de Transportes e Terminais - DETER objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/98

(MENSAGEM Nº 3084)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20586/97-3 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, objetivando cooperação técnica, para a formação de bombeiros comunitários, nos termos do Decreto Governamental nº 2.451, de 04 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/98

(MENSAGEM Nº 3085)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação ao Convênio nº 9971/97-6 - Iomerê, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando retificar cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.334, de 20 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/98

(MENSAGEM Nº 3086)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação ao Convênio nº 9972/97-4 - Ouro Verde, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando retificar cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.319, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/98

(MENSAGEM Nº 3087)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação ao Convênio nº 8612/97-6 - Turvo, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando retificar cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.318, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/98

(MENSAGEM Nº 3088)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 12/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20452/97-8 - Três Barras, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, a Universidade do Contestado - UNC, objetivando operacionalizar a educação a distância através da teleeducação.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/98

(MENSAGEM Nº 3089)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 16129/97-2 - Cocal do Sul, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a execução de forma descentralizada, do programa de atendimento à pessoa idosa, pessoa deficiente e manutenção de creche, nos termos do Decreto Governamental nº 2.364, de 03 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/98

(MENSAGEM Nº 3090)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 14735/97-4 - Descanso, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando cooperação técnica financeira, nos termos do Decreto Governamental nº 2.320, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/98

(MENSAGEM Nº 3091)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 17513/97-7 - Paulo Lopes, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando cooperação técnico-financeira, nos termos do Decreto Governamental nº 2.366, de 03 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/98

(MENSAGEM Nº 3092)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 17526/97-9 - Luzerna, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando cooperação técnica financeira, nos termos do Decreto Governamental nº 2.391, de 12 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/98

(MENSAGEM Nº 3093)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 16166/97-7 - Jacinto Machado, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira, nos termos do Decreto Governamental nº 2.321, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/98

(MENSAGEM Nº 3094)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 14767/97-2 - Rio dos Cedros, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando cooperação técnico-financeira, nos termos do Decreto Governamental nº 2.322, de 20 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/98

(MENSAGEM Nº 3095)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20460/97-9 - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, o Fundo de Melhoria da Polícia Militar, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares aos policiais militares e servidores civis pelo Hospital Comandante Lara Ribas, nos termos do Decreto Governamental, 2.435, de 27 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/98

(MENSAGEM Nº 3096)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rescisão ao Convênio nº 6237/97-5 - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar, no Hospital Comandante Lara Ribas em Florianópolis, nos termos do Decreto Governamental nº 2.434, de 27 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/98

(MENSAGEM Nº 3097)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 454/95 - Passo de Torres, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.420, de 24 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/98

(MENSAGEM Nº 3098)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Cessão de Uso nº 20418/97-8 - Lages, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar de Santa Catarina, objetivando um veículo para utilização exclusiva na 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º BBM, nos termos do Decreto Governamental nº 2.419, de 24 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/98

(MENSAGEM Nº 3099)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20495/97-1 - Prefeitura Municipal de Imaruí, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente, objetivando a realização do I Fórum de Debates sobre problemas do complexo lagunar.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/98

(MENSAGEM Nº 3100)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20456/97-0 - Lages, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, objetivando cooperação técnica, para operacionalizar a educação a distância através da teleeducação.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/98

(MENSAGEM Nº 3101)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20490/97-0 - Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando serviços técnicos prestados ao programa Magister, destinados à formação de professores do ensino fundamental.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/98

(MENSAGEM Nº 3102)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 14679/94-0 - Lar Criança de Joaçaba e Herval D'Oeste em Joaçaba, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a implantação e implementação dos programas sócio-educativos de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, nos termos do Decreto Governamental nº 2.314, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/98

(MENSAGEM Nº 3103)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 17557/97-9 - Associação Habitacional de Balneário Camboriú, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a cooperação técnico-financeira para o desenvolvimento de projeto de formação de agentes comunitários para a recuperação, manutenção e prevenção da saúde bucal da população carente de Santa Catarina, nos termos do Decreto Governamental nº 2.355, de 27 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/98

(MENSAGEM Nº 3104)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 6256/97-1 - Passos Maia; 6258/97-8 - Vargem; 6493/97-9 - Paineira; 6596/97-0 - Santa Terezinha do Progresso; 7855/97-7 - Criciúma, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando a descentralização da gestão de atividade de ensino nos municípios, nos termos do Decreto Governamental nº 2.365, de 03 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/98

(MENSAGEM Nº 3105)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 18955/97-3 - Bela Vista do Toldo, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, objetivando a colocação de imóvel, para atendimento dos serviços policiais militares no município, nos termos do Decreto Governamental nº 2.375, de 07 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/98

(MENSAGEM Nº 3106)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20453/97-6 - Caçador - Universidade do Contestado - UNC, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando operacionalizar a educação a distância através da teleeducação.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/98

(MENSAGEM Nº 3107)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 33/97 - Companhia de Polícia de Proteção Ambiental, constante deste processo, celebrado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Polícia Militar do Estado, o Fundo de Melhoria da Polícia Militar, objetivando estabelecer um regime de mútua cooperação com vistas a execução de ações fiscalizadoras, nos termos do Decreto Governamental nº 2.432, de 24 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/98

(MENSAGEM Nº 3108)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 281/94 - Bombinhas, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, objetivando a realização de policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.373, de 07 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/98

(MENSAGEM Nº 3109)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 18956/97-1 - Curitiba, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a manutenção e expansão do atendimento

pré-hospitalar às vítimas acometidas por emergências médicas de qualquer natureza, nos termos do Decreto Governamental nº 2.376, de 07 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/98

(MENSAGEM Nº 3110)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 17551/97-0 - Paraíso; 17553/97-6 - Palma Sola, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a implantação e implementação de programas sócio-educativos de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, nos termos do Decreto Governamental nº 2.354, de 27 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/98

(MENSAGEM Nº 3115)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20474/97-9 - Nova Veneza, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a intervenção do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, objetivando seu credenciamento com vistas a obtenção de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/98

(MENSAGEM Nº 3116)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 6091/97-7 - Ibirama, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, objetivando a construção do prédio da Delegacia de Polícia da comarca do município.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/98

(MENSAGEM Nº 3117)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Cessão de Uso nº 18594/97-5 - São Bento do Sul, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado objetivando a cessão de uso de um veículo para a utilização exclusiva do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.374, de 07 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/98

(MENSAGEM Nº 3118)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20530/97-3 - Lages - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando a realização da 1ª, 2ª e 3ª etapas do curso supletivo de ensino fundamental e ensino médio.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/98

(MENSAGEM Nº 3119)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20533/97-9 - Monte Castelo, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação financeira, para a construção de quadra de esportes polivalente na E.B. Manoel Ribeiro, no município.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/98

(MENSAGEM Nº 3120)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20517/97-6 - Florianópolis - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional de Santa Catarina, constante deste processo, celebrado com a Fundação Catarinense de Educação Especial, o Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, objetivando cooperação interinstitucional na realização de projeto, nos termos do Decreto Governamental nº 2.439, de 28 de novembro de 1998.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/98

(MENSAGEM Nº 3111)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20494/97-3 - Associação Beneficente dos Policiais Militares de Santa Catarina, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando cooperação financeira, nos termos do Decreto Governamental nº 2.445, de 01 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/98

(MENSAGEM Nº 3112)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 19048/97-9 - Blumenau, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção da Delegacia Geral da Polícia Militar, objetivando a regulamentação do uso das vias públicas, nos termos do Decreto Governamental nº 2.390, de 12 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/98

(MENSAGEM Nº 3113)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Acordo e Compromisso nº 18959/97-6 - Correia Pinto, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER, objetivando estabelecer os compromissos entre as partes para a execução da manutenção das obras do Projeto Microbacias, nos termos do Decreto Governamental nº 2.356, de 27 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/98

(MENSAGEM Nº 3114)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 17554/97-4 - São José do Cedro - APAE; 17555/97-2 - Florianópolis - Ação Social Missão; 17556/97-0 - Dionísio Cerqueira - Centro do Bem Estar do Menor, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a implantação e implementação de programas sócio-educativos de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, nos termos do Decreto Governamental nº 2.316, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/98

(MENSAGEM Nº 3121)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20419/97-6 - Itaiópolis; 20420/97-0 - Marema, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública com a intervenção da Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando delegar ao Estado encargos de regulamentação e fiscalização de trânsito nas vias públicas, nos termos do Decreto Governamental nº 2.418, de 24 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/98

(MENSAGEM Nº 3122)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20465/97-0 - Brusque, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção da Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando delegar ao Estado encargos de regulamentação e fiscalização do trânsito nas vias públicas do Município, nos termos do Decreto Governamental nº 2.433, de 27 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/98

(MENSAGEM Nº 3123)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 21900/97-2 - Princesa, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, objetivando a construção do prédio da Delegacia de Polícia do município.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/98

(MENSAGEM Nº 3124)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 21968/97-1 - Tubarão, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, objetivando cooperação técnica financeira.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/98

(MENSAGEM Nº 3125)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 044/95 - Laguna, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/98

(MENSAGEM Nº 3126)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 10408/97-6 - Urubici; 11948/97-2 - Rodeio, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/98

(MENSAGEM Nº 3127)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Segundos Termos Aditivos aos Convênios nºs: 6376/96-2 - Palmitos; 6438/96-6 - Palma Sola; 9996/96-1 - Rio do Campo; 10012/96-9 - Anita Garibaldi; 10055/96-2 - São João do Sul e 10230/96-0 - Ipira, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/98

(MENSAGEM Nº 3128)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Quintos Termos Aditivos aos Convênios nºs: 048/95 - Ipuacu; 049/95 - Içara e 053/95 - Riqueza, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 24/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/98

(MENSAGEM Nº 3129)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 17558/97-7 - UNISUL - Tubarão, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, objetivando a concessão de Bolsas de Estágios para estudantes de 3º grau, nos termos do Decreto Governamental nº 2.315, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/98

(MENSAGEM Nº 3130)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20674/97-1 - Santa Terezinha do Progresso; 20675/97-0 - Bom Jesus do Oeste, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, objetivando a construção do prédio da Delegacia de Polícia dos municípios.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/98

(MENSAGEM Nº 3131)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 038/97 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, constante deste processo, celebrado com as Secretarias de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Desenvolvimento Rural e Agricultura, com interveniência da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, objetivando cooperação técnica e científica, para realização de estudos multidisciplinares.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/98

(MENSAGEM Nº 3132)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Termos de Rerratificação aos Convênios nºs: 10200/97-8 - Xavantina; 11828/97-1 - Anchieta, constantes deste processo, celebrados com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando retificar cláusula.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/98

(MENSAGEM Nº 3133)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Segundos Termos Aditivos aos Convênios nºs: 5968/97-4 - Araquari - Associação Menino Deus; 6204/97-9 - Curitibaanos - Fundação Hospitalar, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, Gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/98

(MENSAGEM Nº 3134)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 10191/95-5 - Descanso, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, Gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/98

(MENSAGEM Nº 3135)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 14742/97-7 - Treze Tílias; 14769/97-9 - Lacerdópolis, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, os Fundos Municipais de Assistência Social, objetivando a execução, de forma descentralizada dos programas de apoio às pessoas carentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.351, de 24 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/98

(MENSAGEM Nº 3136)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 17525/97-0 - Vargem Bonita; 17527/97-7 - Joaçaba, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando a execução de forma descentralizada dos programas de apoio às pessoas carentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.377, de 7 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/98

(MENSAGEM Nº 3137)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 13429/97-5 - São José - Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças; 20491/97-9 - Florianópolis - Grupo de Apoio à Prevenção da Aids/Lar Recanto do Carinho, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o repasse de recursos para atendimento a crianças em programas de proteção especial, nos termos do Decreto Governamental nº 2.450, de 04 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/98

(MENSAGEM Nº 3138)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 17523/97-4 - Zortéa; 18937/97-5 - Ibiã; 18980/97-4 - Guaramirim, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a execução de forma descentralizada dos programas de apoio às pessoas carentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.423, de 24 de novembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/98

(MENSAGEM Nº 3139)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 18953/97-7 - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC - Florianópolis, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER, objetivando a execução dos serviços de raspagem e reabertura de canais de areia, na Via Expressa Sul, nos termos do Decreto Governamental, nº 2.352, de 24 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/98

(MENSAGEM Nº 3141)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 19028/97-4 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPUE, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, Gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando cooperação financeira.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/98

(MENSAGEM Nº 3142)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 8268/97-6 - Fraiburgo; 8288/97-0 - Cunha Porã; 9993/97-7 - Saltinho; 11297/97-6 - Iporã do Oeste e 13234/97-9 - Bandeirantes, constantes deste processo, celebrados com a Polícia Militar do Estado FUMPOM, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/98

(MENSAGEM Nº 3143)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20431/97-5 - Salete; 20434/97-0 - Lageado; 20611/97-3 - Treviso, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública com a interveniência do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, objetivando cooperação financeira.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/98

(MENSAGEM Nº 3144)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20441/97-2 - Governador Celso Ramos; 20628/97-8 - Frei Rogério; 20629/97-6 - Tubarão, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o Departamento de Transportes e Terminais - DETER objetivando a construção de abrigos e a Implantação do terminal rodoviário de passageiros.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/98

(MENSAGEM Nº 3145)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20462/97-5 - Itajaí - Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada 20463/97-3 - Palhoça - Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras; 20464/97-1 - Florianópolis - Grupo de Apoio de Prevenção a Aids, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando cooperação financeira.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/98

(MENSAGEM Nº 3146)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 17533/97-1 - Guabiruba; 17567/97-6 - Ibirama; 18940/97-5 - Guabiruba; 18991/97-0 - Alfredo Wagner; 19055/97-1 - Porto União; 19057/97-8 - São Pedro de Alcântara; 20461/97-7 - Paulo Lopes, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação financeira.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/98

(MENSAGEM Nº 3147)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Segundos Termos Aditivos aos Convênios nºs: 6251/97-0 - Guabiruba; 6269/97-3 - Botuverá; 6411/97-4 - Rio do Campo; 6414/97-9 - Presidente Nereu; 6417/97-3 - Ibirama; 6538/97-2 - Luzerna; 7859/97-0 - Angelina; 7866/97-2 - Videira; constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/98

(MENSAGEM Nº 3148)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 13412/97-0 - Santa Rosa do Sul; 13413/97-9 - Xaxim; 13414/97-7 - Braço do Trombudo; 14850/97-4 - Urussanga; 14851/97-2 - Romelândia; 16189/97-6 - Rio das Antas; 16191/97-0 - Descanso; 18941/97-3 - Campo Alegre e 18998/97-7 - Guabiruba, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o controle sanitário da comercialização e manipulação de gêneros alimentícios diretamente ao consumidor.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/98

(MENSAGEM Nº 3149)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 11799/97-4 - Monte Castelo; 13240/97-3 - Maravilha; 20576/97-1 - Imbuia; 20579/97-6 - Imbuia; 20581/97-8 - Águas Frias; 20582/97-6 - Orleans e 20583/97-4 - Ponte Alta, constantes deste processo, celebrados com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando cooperação financeira.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/98

(MENSAGEM Nº 3149)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20610/97-5 - Alfredo Wagner; 20613/97-0 - Erval Velho; 20614/97-8 - Macieira; 20615/97-6 - Paraíso; 21902/97-9 - Botuverá; 21950/97-9 - Palmeira; constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando cooperação financeira.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/98

(MENSAGEM Nº 3150)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20340/97-8 - São Domingos; 20341/97-6 - Painel; 20378/97-5 - Monte Castelo; 20415/97-3 - Nova Itaberaba; 20417/97-0 - São Miguel da Boa Vista; 20432/97-3 - Cunhataí; 20433/97-1 - Riqueza; 20442/97-0 - Iomerê e 20416/97-1 - Urubici, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando cooperação financeira.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 083/98

(MENSAGEM Nº 3151)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 18949/97-9 - São João do Sul; 18950/97-2 - Itapiranga; 18951/97-0 - Peritiba; 18952/97-9 - Formosa do Sul; 18984/97-7 - Jacinto Machado; 18985/97-5 - Bandeirantes; 18986/97-3 - Bombinhas; 18988/97-0 - Entre Rios; 18989/97-8 - Guarujá do Sul; 18993/97-6 - Água Doce; 18994/97-4 - Princesa; 18995/97-2 - Guaraciaba; 18997/97-9 - Ermo; 19000/97-4 - Timbó Grande; 20407/97-2 - Correia Pinto, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando estabelecer mecanismo para o repasse aos municípios de medicamentos básicos produzidos no Laboratório Industrial Farmacêutico - LAFESC.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 084/98

(MENSAGEM Nº 3151)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 16186/97-1 - Praia Grande; 16187/97-0 - Ilhota; 16188/97-8 - Morro Grande; 16192/97-6 - Herval D'Oeste; 16193/97-4 - Bocaina do Sul; 16194/97-2 - Meleiro; 16195/97-0 - Rio do Oeste; 18942/97-1 - Riqueza; 18943/97-0 - Coronel Freitas; 18944/97-8 - Iomerê; 18945/97-6 - Frei Rogério; 18946/97-4 - Santa Cecília; 18947/97-2 - Ipirá; 18948/97-0 - Capivari de Baixo, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando estabelecer mecanismo para o repasse aos municípios de medicamentos básicos produzidos no Laboratório Industrial Farmacêutico - LAFESC.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/98

(MENSAGEM Nº 3153)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio ICMS nº 100/97 constante deste processo, celebrado na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada em Brasília - Distrito Federal, no dia 4 de novembro de 1997, constante da cópia anexa.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/98

(MENSAGEM Nº 3140)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Termos de Rerratificação aos Convênios nºs: 9984/97-8 - Maravilha; 13246/97-2 - Araranguá, constante deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.317, de 16 de outubro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/98

(MENSAGEM Nº 3169)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios ICMS nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136 e 137/97, constantes deste processo, celebrados na 88ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada no Rio de Janeiro - RJ, no dia 12 de dezembro de 1997, constantes das cópias anexas.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/98

(MENSAGEM Nº 3170)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 5939/97-0 - Catanduvas - Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando cooperação financeira para a manutenção da equipe de bombeiros voluntários, nos termos do Decreto Governamental nº 2.502 de 16 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/98

(MENSAGEM Nº 3171)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 21970/97-3 - Brusque - Fundação Educacional de Brusque - FEBE, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Fundação Educacional de Brusque, objetivando a contratação de estudantes para prestarem serviço nas

unidades policiais vinculadas à SSP, nos termos do Decreto Governamental nº 2.534, de 19 de dezembro de 1997.
Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/98

(MENSAGEM Nº 3172)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20602/97-4 - Trombudo Central, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, a Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando a delegação ao Estado de encargos de regulamentação e fiscalização do trânsito nas vias públicas do município, nos termos do Decreto Governamental nº 2.477, de 12 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/98

(MENSAGEM Nº 3173)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio s/nº constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Banco do Brasil S/A, em decorrência do Protocolo de Intenções, a União por intermédio do Programa Comunidade Solidária, o Banco do Brasil S/A, com interveniência da Fundação Banco do Brasil, nos termos do Decreto Governamental, nº 2.472, de 12 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/98

(MENSAGEM Nº 3174)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20536/97-2 - Caritas Diocesana, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação financeira para atendimento a crianças e adolescentes em programas de proteção especial, nos termos do Decreto Governamental, nº 2.512, de 16 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/98

(MENSAGEM Nº 3175)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 21893/97-6 - Pinhalzinho - Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, o Corpo de Bombeiros, objetivando a execução dos serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, nos termos do Decreto Governamental nº 2.550, de 30 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 094/98

(MENSAGEM Nº 3176)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 21914/97-2 - Vargem Bonita, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, objetivando a aquisição de viaturas para o Serviço de Patrulhamento Policial Militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.551, de 30 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 095/98

(MENSAGEM Nº 3177)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 21897/97-9 - Florianópolis - Associação de Voluntários do Hospital Infantil Joana de Gusmão, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação financeira para atendimento a quarenta crianças, em programa de proteção especial nos termos do Decreto Governamental nº 2.513, de 16 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/98

(MENSAGEM Nº 3178)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20319/97-0 - Florianópolis - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a Implantação do Programa do Centro de Atendimento a Vítima de Crime - CEVIC, nos termos do Decreto Governamental nº 2.496, de 15 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/98

(MENSAGEM Nº 3179)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 18/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Segundos Termos Aditivos aos Convênios nºs: 513/95 - Florianópolis - Aeroporto Hercílio Luz; 514/95 - Joinville - Aeroporto de Joinville; 515/95 - Navegantes - Aeroporto de Navegantes, constantes deste processo, celebrados com a Polícia Militar do Estado, a Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária - INFRAERO - Porto Alegre, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.515, de 16 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 098/98

(MENSAGEM Nº 3180)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 529/95 - Laguna, constante deste processo, celebrado entre a Polícia Militar do Estado e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.548, de 30 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/98

(MENSAGEM Nº 3182)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06025/97-9 - Capão Alto, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.501, de 15 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/98

(MENSAGEM Nº 3183)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 8267/97-8 - Paraíso, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.549, de 30 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/98

(MENSAGEM Nº 3184)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 183/98-0 - Concórdia; 184/98-8 - Lages; 185/98-6 - Joaçaba; 186/98-4 - Mafra; 187/98-2 - Criciúma; 189/98-9 - Brusque; 192/98-9 - Caçador; 193/98-7 - Jaraguá do Sul; 194/98-5 - Itajaí, todos com Associação Comercial e Industrial e 195/98-3 - Florianópolis, Associação Empresarial da Região Metropolitana, constantes deste processo, celebrados com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, objetivando definir procedimentos e competência para a execução dos serviços do registro do comércio nos municípios da jurisdição da associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.582 de 13 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/98

(MENSAGEM Nº 3184)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 196/98-1 - Chapecó; 197/98-0 - São Miguel D'Oeste; 198/98-8 - Blumenau; 199/98-6 - Rio do Sul; 200/98-3 - Joinville; 201/98-1 - Tubarão; 202/98-0 - São Benedito do Sul; 203/98-8 - Araranguá; 204/98-6 - Timbó, todos Associação Comercial Industrial e 234/98-8 - Xanxerê - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, constantes deste processo, celebrados com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, objetivando definir procedimentos e competências para a execução dos serviços do registro do comércio nos municípios da jurisdição da associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.582 de 13 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/98

(MENSAGEM Nº 3181)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo ao Convênio nº 2012/97-5 - Florianópolis - Associação dos Servidores do DER/SC, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, objetivando aditar cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.535, de 19 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/98

(MENSAGEM Nº 3185)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 17472/97-6 - Abelardo Luz; 17476/97-9 - Brunópolis; 17478/97-5 - Três Barras; 17499/97-8 - Bocaina do Sul; 17500/97-5 - Pinheiro Preto; 17508/97-0 - São Cristóvão do Sul; 17514/97-5 - Paial; 17515/97-3 - Bela Vista do Toldo; 17516/97-1 - Luzerna; 17546/97-3 - Palmeira; 17547/97-1 - Chapadão do Lageado; 18860/97-3 - Jupiá; 18939/97-1 - Alto Bela Vista, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola - CIDASC objetivando a execução do Projeto Catarinense de Desenvolvimento Florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.500, de 16 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/98

(MENSAGEM Nº 3186)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 19043/97-8 - Erval Velho; 19045/97-4 - Gaspar, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando cooperação financeira para fomentar programas e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.571, de 08 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 106/98

(MENSAGEM Nº 3187)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Termos de Cessão de Uso nºs 21973/97-8 - São Bento do Sul; 21974/97-6 - Curitibaanos, constantes deste processo, celebrados com a Polícia Militar de Santa Catarina, objetivando ceder a 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.552, de 30 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/98

(MENSAGEM Nº 3188)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 19015/97-2 - Vargeão; 19016/97-0 - Xaxim; 19017/97-9 - São José do Cedro; 19020/97-9 - Palmitos; 19024/97-1 - Saudades; 19025/97-0 - Anchieta; 19036/97-5 - Cocal do Sul; 19041/97-1 - Cunha Porã; 19042/97-0 - Curitibaanos; 19047/97-0 - Guaraciaba; 19049/97-7 - Guarujá do Sul; 19050/97-0 - Herval D'Oeste; e 19059/97-4 - Itapiranga, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, os Fundos Municipais de Assistência Social, nos termos do Decreto Governamental nº 2.507, de 16 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 108/98

(MENSAGEM Nº 3189)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 19011/97-0 - Pinheiro Preto; 19035/97-7 - Chapecó; 20286/97-0 - São Domingos; 20306/97-8 - Videira; 20322/97-0 - Campo Erê; 20324/97-6 - Caçador; e 20343/97-2 - Capinzal, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando fomentar programas e serviços sócio-educativos para crianças carentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.506, de 16 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/98

(MENSAGEM Nº 3190)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 15/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Segundos Termos Aditivos aos Convênios nºs: 6243/97-0 - Marema; 6405/97-0 - Agrolândia; 6410/97-6 - Rio do Este; 6415/97-7 - Presidente Getúlio; 6436/97-0 - Piratuba; 6439/97-4 - Indaial; 6442/97-4 - São Joaquim; 6446/97-7 - Ascurra; 6462/97-9 - Orleans; 6492/97-0 - Palmeira; 6544/97-7 - União do Oeste; 6590/97-0 - Guaraciaba; 6600/97-1 - Timbó; 6602/97-8 - Morro da Fumaça; 6606/97-0 - Lauro Müller; 7855/97-7 - Criciúma; 7915/97-4 - Joaçaba; 8097/97-7 - Jaraguá do Sul, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando a descentralização da gestão de atividades de ensino nos municípios, nos termos do Decreto Governamental nº 2.525, de 19 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/98

(MENSAGEM Nº 3191)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

DATA DA ENTRADA: 19/02/98

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 20601/97-6 - Florianópolis - Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária - FAPUE, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, o Fundo de Melhoria da Polícia Militar objetivando cooperação financeira para prestação de serviços relativos ao Vestibular 97, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, nos termos do Decreto Governamental nº 2.476, de 12 de dezembro de 1997.

Florianópolis, em 27/04/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***